

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibraçu

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	2.208.000,00	2.072.200,00	1.981.190,79	1.978.263,96	1.978.263,96	91.009,21
Pessoal e Encargos	1.637.500,00	1.592.000,00	1.534.333,02	1.533.986,62	1.533.986,62	57.666,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	570.500,00	480.200,00	446.857,77	444.277,34	444.277,34	33.342,23
Despesas de Capital	192.000,00	77.800,00	70.288,00	26.998,00	26.998,00	7.512,00
Investimentos	190.000,00	77.800,00	70.288,00	26.998,00	26.998,00	7.512,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas	2.400.000,00	2.150.000,00	2.051.478,79	2.005.261,96	2.005.261,96	98.521,21
Amortização da Dívida/Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	2.400.000,00	2.150.000,00	2.051.478,79	2.005.261,96	2.005.261,96	98.521,21
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por
Breno Lucio Andrade
Oliveira
19/02/2024 13:30

Assinado por
Maria Lucia Real
Reali
19/02/2024 12:35

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibraçu

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	11	00	1	500	0000		1.350.000,00	26.743,88	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	11	01	1	500	0000		0,00	619.112,64	619.112,64	619.112,64	619.112,64
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	11	42	1	500	0000		0,00	82.392,30	82.392,30	82.392,30	82.392,30
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	11	43	1	500	0000		0,00	54.154,40	54.154,40	54.154,40	54.154,40
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	11	75	1	500	0000		0,00	532.669,08	532.669,08	532.669,08	532.669,08
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	11	99	1	500	0000		0,00	1.427,70	1.427,70	1.427,70	1.427,70
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	13	00	1	500	0000		154.500,00	18.886,80	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	13	02	1	500	0000		0,00	126.613,20	126.613,20	126.613,20	126.613,20
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	90	16	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	91	13	00	1	500	0000		130.000,00	12.036,30	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	1	91	13	08	1	500	0000		0,00	117.963,70	117.963,70	117.617,30	117.617,30
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	00	1	500	0000		40.000,00	3.826,25	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	04	1	500	0000		0,00	117,00	117,00	117,00	117,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	07	1	500	0000		0,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	15	1	500	0000		0,00	14.564,00	14.564,00	14.564,00	14.564,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	16	1	500	0000		0,00	5.176,25	5.176,25	5.176,25	5.176,25
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	30	17	1	500	0000		0,00	17.436,50	17.436,50	17.436,50	17.436,50
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	33	00	1	500	0000		10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	36	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	00	1	500	0000		40.000,00	7.075,99	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	04	1	500	0000		0,00	3.901,38	3.901,38	3.901,38	3.901,38
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	17	1	500	0000		0,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	23	1	500	0000		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	28	1	500	0000		0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	42	1	500	0000		0,00	2.394,75	2.394,75	2.394,75	2.394,75
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	43	1	500	0000		0,00	18.554,59	18.554,59	15.974,16	15.974,16
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	44	1	500	0000		0,00	1.346,67	1.346,67	1.346,67	1.346,67
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	39	48	1	500	0000		0,00	2.196,62	2.196,62	2.196,62	2.196,62
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	40	00	1	500	0000		160.000,00	5.087,88	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	40	06	1	500	0000		0,00	102.909,73	102.909,73	102.909,73	102.909,73
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	40	12	1	500	0000		0,00	11.954,71	11.954,71	11.954,71	11.954,71
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	40	99	1	500	0000		0,00	18.047,68	18.047,68	18.047,68	18.047,68

Ano de Referência: 2023

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibraçu

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	46	00	1	500	0000		92.000,00	577,14	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	46	01	1	500	0000		0,00	85.422,86	85.422,86	85.422,86	85.422,86
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	47	00	1	500	0000		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	49	00	1	500	0000		22.000,00	754,57	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	90	49	99	1	500	0000		0,00	23.445,43	23.445,43	23.445,43	23.445,43
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.001	3	3	91	97	00	1	500	0000		140.000,00	140.000,00	129.362,02	129.362,02	129.362,02
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.002	3	3	90	39	00	1	500	0000		10.000,00	513,42	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.002	3	3	90	39	82	1	500	0000		0,00	486,58	486,58	486,58	486,58
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.003	4	6	90	71	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.003	4	6	90	73	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.004	3	1	90	01	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.004	3	1	90	03	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.005	3	3	90	14	00	1	500	0000		10.000,00	869,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.005	3	3	90	14	14	1	500	0000		0,00	1.131,00	1.131,00	1.131,00	1.131,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.005	3	3	90	36	00	1	500	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	2.005	3	3	90	39	00	1	500	0000		13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	3	3	90	39	00	1	500	0000		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	4	4	90	51	00	1	500	0000		96.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	4	4	90	51	03	1	500	0000		0,00	30.300,00	30.300,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	4	4	90	52	00	1	500	0000		94.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	4	4	90	52	06	1	500	0000		0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	4	4	90	52	19	1	500	0000		0,00	25.888,00	25.888,00	12.898,00	12.898,00
030L0200001	001	001	01	031	0001	3.001	4	4	90	52	20	1	500	0000		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Total Geral																2.400.000,00	2.150.000,00	2.051.478,79	2.005.261,96	2.005.261,96

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
	VALOR		VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.051.478,79
<u>Não Vinculada</u>	0,00	<u>Não Vinculada</u>	2.051.478,79
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	2.051.478,79
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
<u>Vinculada</u>	0,00	<u>Vinculada</u>	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	550 - Transferência do Salário Educação	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00

ENTE: Ibraçu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibraçu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	0,00
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	0,00	604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	0,00	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	0,00
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	Recursos Destinado à Seguridade Social	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Assistência Social	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Assistência Social	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	Outras Vinculações de Recursos	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de Outras Entidades	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de Outras Entidades	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00	707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios		880 - Recursos Próprios dos Consórcios	
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.400.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	358.302,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.400.000,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	238.358,84
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	119.943,26
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	437.444,59	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	384.532,28
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	46.216,83	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	391.227,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	384.532,28

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	79.339,44	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	122.470,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.339,44	Caixa e Equivalentes de Caixa	122.470,86
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Conta Única	0,00	Conta Única	0,00
Conta Única RPPS	0,00	Conta Única RPPS	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	79.339,44	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	122.470,86
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.916.784,03	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.916.784,03

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	0,00
<u>Não Vinculada</u>	0,00	0,00	0,00
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
<u>Vinculada</u>	0,00	0,00	0,00
 Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00	0,00

ENTE: Ibraçu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibraçu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	0,00	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei N° 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei N° 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	0,00	0,00	0,00

ENTE: Ibraçu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibraçu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)			
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

ENTE: Ibirajú

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajú

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios			
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Em R\$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	156.217,68	110.762,26	PASSIVO CIRCULANTE	65.122,49	79.339,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.470,86	79.339,44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	55.446,41	76.358,84
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	46.529,94	65.285,76
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	8.916,47	11.073,08
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	33.746,82	31.422,82	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	9.676,08	2.980,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	542.458,81	547.130,16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Cientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	542.458,81	547.130,16			
Bens Móveis	273.246,81	246.248,81			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	159.757,07	135.652,52			
			TOTAL DO PASSIVO	65.122,49	79.339,44
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	633.554,00	578.552,98
Bens Imóveis	492.503,72	492.503,72	Resultado do Exercício	55.001,02	-2.973,47
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	63.534,65	55.969,85	Resultado de Exercícios Anteriores	578.552,98	592.505,52
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-10.979,07
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	633.554,00	578.552,98
TOTAL DO ATIVO	698.676,49	657.892,42	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	698.676,49	657.892,42

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R\$

ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVOS			PASSIVOS		
Especificação			Especificação		
ATIVOS FINANCEIRO	122.470,86	79.339,44	PASSIVO FINANCEIRO	55.892,91	2.980,60
ATIVOS PERMANENTE	576.205,63	578.552,98	PASSIVO PERMANENTE	55.446,41	76.358,84
TOTAL DO ATIVO (I)	698.676,49	657.892,42	TOTAL DO PASSIVO (II)	111.339,32	79.339,44
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				587.337,17	578.552,98

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R\$

Especificação	ATIVO		Especificação	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos	172.278,36	125.145,65
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	172.278,36	125.145,65
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes Não Vinculadas		66.577,95	76.358,84
5000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	66.577,95	76.358,84
501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
5020000	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00
7180000	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
Fontes Vinculadas		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
7180025	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00
5000025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00
5020025	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00
5400030	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	0,00
5400070	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00
5410030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00
5410070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
5420070	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00
5420030	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

543	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
572	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
5000015	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
5020015	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00
604	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	0,00	0,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
602	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
603	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

633	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
	Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	0,00	0,00
707	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	0,00	0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
704	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
705	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00
717	Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00
749	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
761	Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
880	Recursos Próprios dos Consórcios		
899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		66.577,95	76.358,84

MUNICÍPIO: Ibirajá

UNIDADE GESTORA: 030L020001 - Câmara Municipal de Ibirajá

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.00.00	ATIVO		657.892,42	D	9.524.911,45	9.484.127,38	698.676,49	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		110.762,26	D	9.497.913,45	9.452.458,03	156.217,68	D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		79.339,44	D	9.442.639,70	9.399.508,28	122.470,86	D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		79.339,44	D	9.442.639,70	9.399.508,28	122.470,86	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		79.339,44	D	9.442.639,70	9.399.508,28	122.470,86	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	79.339,44	D	9.442.639,70	9.399.508,28	122.470,86	D
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES		31.422,82	D	55.273,75	52.949,75	33.746,82	D
1.1.5.6.00.00	ALMOXARIFADO		31.422,82	D	41.173,75	38.849,75	33.746,82	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		31.422,82	D	41.173,75	38.849,75	33.746,82	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	3.746,58	D	14.681,00	15.951,06	2.476,52	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.836,10	D	3.880,00	4.783,49	1.932,61	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	P	2.883,00	D	0,00	0,00	2.883,00	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	21.957,14	D	22.612,75	18.115,20	26.454,69	D
1.1.5.8.00.00	OUTROS ESTOQUES		0,00	D	14.100,00	14.100,00	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	D	14.100,00	14.100,00	0,00	D
1.2.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE		547.130,16	D	26.998,00	31.669,35	542.458,81	D
1.2.3.0.00.00	IMOBILIZADO		547.130,16	D	26.998,00	31.669,35	542.458,81	D
1.2.3.1.00.00	BENS MÓVEIS		246.248,81	D	26.998,00	0,00	273.246,81	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		246.248,81	D	26.998,00	0,00	273.246,81	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		14.180,80	D	0,00	0,00	14.180,80	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	593,96	D	0,00	0,00	593,96	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	1.300,00	D	0,00	0,00	1.300,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	12.286,84	D	0,00	0,00	12.286,84	D

Assinado por: MARIANA LUCIA REALI RECLA
 19/02/2024 13:52
 Assinado por: BRUNO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
 19/02/2024 13:52

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		76.765,14	D	12.898,00	0,00	89.663,14	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	0,00	D	12.898,00	0,00	12.898,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	76.765,14	D	0,00	0,00	76.765,14	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		116.648,81	D	14.100,00	0,00	130.748,81	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	2.340,66	D	0,00	0,00	2.340,66	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	66.128,36	D	14.100,00	0,00	80.228,36	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	47.134,84	D	0,00	0,00	47.134,84	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	P	1.044,95	D	0,00	0,00	1.044,95	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		38.654,06	D	0,00	0,00	38.654,06	D
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	P	626,89	D	0,00	0,00	626,89	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	5.279,27	D	0,00	0,00	5.279,27	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	22.797,47	D	0,00	0,00	22.797,47	D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	P	9.950,43	D	0,00	0,00	9.950,43	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		492.503,72	D	0,00	0,00	492.503,72	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		492.503,72	D	0,00	0,00	492.503,72	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		492.503,72	D	0,00	0,00	492.503,72	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	492.503,72	D	0,00	0,00	492.503,72	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		191.622,37	C	0,00	31.669,35	223.291,72	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		191.622,37	C	0,00	31.669,35	223.291,72	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		135.652,52	C	0,00	24.104,55	159.757,07	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	9.807,22	C	0,00	1.201,86	11.009,08	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	40.718,66	C	0,00	8.737,78	49.456,44	C

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	68.238,85	C	0,00	10.763,81	79.002,66	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	P	16.887,79	C	0,00	3.401,10	20.288,89	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		55.969,85	C	0,00	7.564,80	63.534,65	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	55.969,85	C	0,00	7.564,80	63.534,65	C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		657.892,42	C	9.723.571,58	9.764.355,65	698.676,49	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		79.339,44	C	2.659.376,50	2.645.159,55	65.122,49	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		76.358,84	C	2.041.799,19	2.020.886,76	55.446,41	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		65.285,76	C	1.416.938,38	1.398.182,56	46.529,94	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		65.285,76	C	1.416.938,38	1.398.182,56	46.529,94	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		65.285,76	C	1.416.938,38	1.398.182,56	46.529,94	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	0,00	C	1.133.358,17	1.133.358,17	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	F	0,00	C	54.154,40	54.154,40	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	0,00	C	54.154,40	54.154,40	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	F	0,00	C	85.779,61	85.779,61	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	P	65.285,76	C	73.027,86	54.272,04	46.529,94	C
2.1.1.1.1.01.04	LICENÇA - PRÊMIO	F	0,00	C	15.036,24	15.036,24	0,00	C
2.1.1.1.1.01.99	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	F	0,00	C	1.427,70	1.427,70	0,00	C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	C	129.362,02	129.362,02	0,00	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	21.560,32	21.560,32	0,00	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	0,00	C	21.560,32	21.560,32	0,00	C
2.1.1.2.2.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS		0,00	C	107.801,70	107.801,70	0,00	C
2.1.1.2.2.07.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	F	0,00	C	107.801,70	107.801,70	0,00	C

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR		0,00	C	108.868,29	108.868,29	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	108.868,29	108.868,29	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	F	0,00	C	108.868,29	108.868,29	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		11.073,08	C	386.630,50	384.473,89	8.916,47	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		11.073,08	C	196.073,25	192.248,64	7.248,47	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	11.073,08	C	68.603,72	64.779,11	7.248,47	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	C	127.469,53	127.469,53	0,00	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	190.557,25	192.225,25	1.668,00	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	C	190.557,25	192.225,25	1.668,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	0,00	C	188.228,82	188.228,82	0,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	0,00	C	2.328,43	3.996,43	1.668,00	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	C	231.914,03	231.914,03	0,00	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	C	231.914,03	231.914,03	0,00	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	231.914,03	231.914,03	0,00	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	C	231.914,03	231.914,03	0,00	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	C	231.914,03	231.914,03	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.980,60	C	385.663,28	392.358,76	9.676,08	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		2.980,60	C	384.532,28	391.227,76	9.676,08	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.980,60	C	88.797,84	95.272,88	9.455,64	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES		2.980,60	C	64.753,88	68.585,16	6.811,88	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	2.980,60	C	64.753,88	68.585,16	6.811,88	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	0,00	C	24.043,96	26.687,72	2.643,76	C

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS		0,00	C	80.321,04	80.541,48	220,44	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		0,00	C	80.321,04	80.541,48	220,44	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	0,00	C	80.321,04	80.541,48	220,44	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	215.413,40	215.413,40	0,00	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES		0,00	C	215.413,40	215.413,40	0,00	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	C	92.386,86	92.386,86	0,00	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	0,00	C	123.026,54	123.026,54	0,00	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	C	1.131,00	1.131,00	0,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	1.131,00	1.131,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	F	0,00	C	1.131,00	1.131,00	0,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		578.552,98	C	7.064.195,08	7.119.196,10	633.554,00	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		578.552,98	C	7.064.195,08	7.119.196,10	633.554,00	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		578.552,98	C	7.064.195,08	7.119.196,10	633.554,00	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		139.115,51	C	3.075.204,50	3.026.690,05	90.601,06	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.447.296,46	D	1.616.928,97	1.447.296,46	1.616.928,97	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.597.391,04	C	1.458.275,53	1.568.414,52	1.707.530,03	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.979,07	D	0,00	10.979,07	0,00	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		1.568.414,52	C	3.739.536,91	3.968.414,52	1.797.292,13	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.568.414,52	C	2.171.122,39	2.400.000,00	1.797.292,13	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	C	1.568.414,52	1.568.414,52	0,00	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		1.128.977,05	D	249.453,67	124.091,53	1.254.339,19	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		124.091,53	D	125.362,14	124.091,53	125.362,14	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.004.885,52	D	124.091,53	0,00	1.128.977,05	D

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	D	2.353.529,16	2.353.529,16	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	1.543.069,37	1.543.069,37	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	1.276.681,47	1.276.681,47	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	649.663,24	649.663,24	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	649.663,24	649.663,24	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	628.663,24	628.663,24	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	400.220,31	400.220,31	0,00	D
3.1.1.1.1.01.14	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		0,00	D	48.920,37	48.920,37	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	D	3.899,36	3.899,36	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	49.556,46	49.556,46	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	32.888,52	32.888,52	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	47.427,18	47.427,18	0,00	D
3.1.1.1.1.01.23	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO		0,00	D	22.014,47	22.014,47	0,00	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	8.700,33	8.700,33	0,00	D
3.1.1.1.1.01.25	LICENÇA-PRÊMIO		0,00	D	15.036,24	15.036,24	0,00	D
3.1.1.1.1.99.00	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	21.000,00	21.000,00	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	D	627.018,23	627.018,23	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	627.018,23	627.018,23	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	627.018,23	627.018,23	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	71.092,59	71.092,59	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	6.453,96	6.453,96	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	6.727,22	6.727,22	0,00	D

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	D	661,92	661,92	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	1.985,76	1.985,76	0,00	D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS		0,00	D	532.669,08	532.669,08	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	7.427,70	7.427,70	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	244.922,90	244.922,90	0,00	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	D	116.487,85	116.487,85	0,00	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	D	116.487,85	116.487,85	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	D	116.487,85	116.487,85	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	128.435,05	128.435,05	0,00	D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	2.849,59	2.849,59	0,00	D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	D	2.849,59	2.849,59	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	D	125.585,46	125.585,46	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	D	125.585,46	125.585,46	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	21.465,00	21.465,00	0,00	D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	D	21.465,00	21.465,00	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	21.465,00	21.465,00	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	322.795,67	322.795,67	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	38.849,75	38.849,75	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	D	38.849,75	38.849,75	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	38.849,75	38.849,75	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	D	4.783,49	4.783,49	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	D	18.115,20	18.115,20	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	D	15.951,06	15.951,06	0,00	D

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS		0,00	D	252.276,57	252.276,57	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS		0,00	D	1.131,00	1.131,00	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.131,00	1.131,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	1.131,00	1.131,00	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	D	3.901,38	3.901,38	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	3.901,38	3.901,38	0,00	D
3.3.2.2.1.14.00	DIREITOS AUTORAIS		0,00	D	3.901,38	3.901,38	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	247.244,19	247.244,19	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	247.244,19	247.244,19	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO		0,00	D	2.394,75	2.394,75	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE		0,00	D	486,58	486,58	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.		0,00	D	17.320,83	17.320,83	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	D	132.912,12	132.912,12	0,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	D	2.000,00	2.000,00	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	D	2.196,62	2.196,62	0,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	D	23.445,43	23.445,43	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	66.487,86	66.487,86	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO		0,00	D	31.669,35	31.669,35	0,00	D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIACÃO		0,00	D	31.669,35	31.669,35	0,00	D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	31.669,35	31.669,35	0,00	D
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO		0,00	D	31.669,35	31.669,35	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	D	22.106,62	22.106,62	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	D	9.562,73	9.562,73	0,00	D

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	D	487.664,12	487.664,12	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	D	487.664,12	487.664,12	0,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	238.358,84	238.358,84	0,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS		0,00	D	238.358,84	238.358,84	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA		0,00	D	226.358,84	226.358,84	0,00	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO		0,00	D	12.000,00	12.000,00	0,00	D
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	D	249.305,28	249.305,28	0,00	D
3.5.1.3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS		0,00	D	249.305,28	249.305,28	0,00	D
3.5.1.3.2.02.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	D	249.305,28	249.305,28	0,00	D
3.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00	D	119.943,26	119.943,26	0,00	D
3.5.1.3.2.02.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS		0,00	D	118.581,86	118.581,86	0,00	D
3.5.1.3.2.02.03	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALÍQUOTA SUPLEMENTAR		0,00	D	10.780,16	10.780,16	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	D	5.780.725,88	5.734.509,05	46.216,83	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	D	5.734.509,05	5.734.509,05	0,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	D	5.734.509,05	5.734.509,05	0,00	D

MUNICÍPIO: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibirapu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	3.193.200,00	3.193.200,00	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	D	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL		0,00	D	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	D	7.200,00	7.200,00	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	D	7.200,00	7.200,00	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	528.800,00	528.800,00	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	D	7.200,00	7.200,00	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	257.200,00	257.200,00	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	264.400,00	264.400,00	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	C	257.200,00	257.200,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	257.200,00	257.200,00	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	2.541.309,05	2.541.309,05	0,00	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	D	2.541.309,05	2.541.309,05	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	D	2.541.309,05	2.541.309,05	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS		0,00	D	2.296.393,92	2.296.393,92	0,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	C	244.915,13	244.915,13	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	D	46.216,83	0,00	46.216,83	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	D	46.216,83	0,00	46.216,83	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	D	46.216,83	0,00	46.216,83	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	C	15.312.614,28	15.358.831,11	46.216,83	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	C	15.312.614,28	15.312.614,28	0,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	C	15.312.614,28	15.312.614,28	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	C	9.005.473,12	9.005.473,12	0,00	C

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	C	2.652.115,13	2.652.115,13	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	C	6.353.357,99	6.353.357,99	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	2.296.505,58	2.296.505,58	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	2.005.373,62	2.005.373,62	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	2.005.261,96	2.005.261,96	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	46.216,83	46.216,83	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	6.307.141,16	6.307.141,16	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	C	6.307.141,16	6.307.141,16	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	C	6.307.141,16	6.307.141,16	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	C	2.296.505,58	2.296.505,58	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	2.005.373,62	2.005.373,62	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	C	2.005.261,96	2.005.261,96	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	C	0,00	46.216,83	46.216,83	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	C	0,00	46.216,83	46.216,83	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	C	0,00	46.216,83	46.216,83	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	C	0,00	46.216,83	46.216,83	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		204.485,09	D	7.599.705,09	7.509.440,96	294.749,22	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		125.145,65	D	345.825,13	298.692,42	172.278,36	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		125.145,65	D	345.825,13	298.692,42	172.278,36	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		125.145,65	D	345.825,13	298.692,42	172.278,36	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		125.145,65	D	345.825,13	298.692,42	172.278,36	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		125.145,65	D	263.006,88	228.864,17	159.288,36	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,00	D	82.818,25	69.828,25	12.990,00	D

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		79.339,44	D	7.253.879,96	7.210.748,54	122.470,86	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		79.339,44	D	2.446.679,96	2.403.548,54	122.470,86	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		79.339,44	D	2.446.679,96	2.403.548,54	122.470,86	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		76.358,84	D	2.419.992,24	2.383.556,30	112.794,78	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.980,60	D	26.687,72	19.992,24	9.676,08	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	D	4.807.200,00	4.807.200,00	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	D	4.807.200,00	4.807.200,00	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	D	4.807.200,00	4.807.200,00	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	D	2.407.200,00	2.407.200,00	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	D	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		204.485,09	C	20.236.892,75	20.327.156,88	294.749,22	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		125.145,65	C	690.074,74	737.207,45	172.278,36	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		125.145,65	C	690.074,74	737.207,45	172.278,36	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		125.145,65	C	690.074,74	737.207,45	172.278,36	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO		125.145,65	C	690.074,74	737.207,45	172.278,36	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		125.145,65	C	551.859,74	586.002,45	159.288,36	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		125.145,65	C	327.558,38	361.701,09	159.288,36	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		0,00	C	224.301,36	224.301,36	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,00	C	138.215,00	151.205,00	12.990,00	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		0,00	C	69.828,25	82.818,25	12.990,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		0,00	C	68.386,75	68.386,75	0,00	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		79.339,44	C	19.546.818,01	19.589.949,43	122.470,86	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		79.339,44	C	9.798.308,96	9.841.440,38	122.470,86	C

MUNICÍPIO: Ibitiraçu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibitiraçu

EXERCÍCIO: 2023

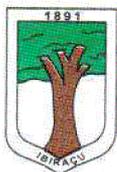
Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		79.339,44	C	9.798.308,96	9.841.440,38	122.470,86	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		76.358,84	C	2.807.413,70	2.797.632,81	66.577,95	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		76.358,84	C	2.807.413,70	2.797.632,81	66.577,95	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		0,00	C	2.250.288,75	2.296.505,58	46.216,83	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		0,00	C	2.250.288,75	2.296.505,58	46.216,83	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		2.980,60	C	2.357.050,21	2.363.745,69	9.676,08	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		0,00	C	2.005.373,62	2.005.373,62	0,00	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		2.980,60	C	327.632,63	331.684,35	7.032,32	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	C	24.043,96	26.687,72	2.643,76	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	C	2.383.556,30	2.383.556,30	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	2.031.879,71	2.031.879,71	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	C	327.632,63	327.632,63	0,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	C	24.043,96	24.043,96	0,00	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	C	9.748.509,05	9.748.509,05	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	C	9.748.509,05	9.748.509,05	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	C	9.748.509,05	9.748.509,05	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	C	4.948.509,05	4.948.509,05	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		0,00	C	2.652.115,13	2.652.115,13	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		0,00	C	2.296.393,92	2.296.393,92	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C

MUNICÍPIO: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibirapu

EXERCÍCIO: 2023

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA		0,00	C	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	C
Total			0,00		72.931.950,19	72.931.950,19	0,00	D



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 009/2016

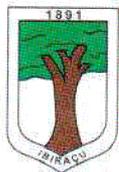
Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação Patrimonial que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - *Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis, com as seguintes atribuições:*

- *levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal de Ibiracú;*
- *identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;*
- *propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;*
- *elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;*
- *propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;*
- *relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;*
- *solicitar previamente o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens;*
- *realizar avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido;*



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- elaborar Relatório de Inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 2º - Ficam designados, para constituir a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibiracú, os seguintes servidores:

- **Maria Lúcia Reali Recla** – Presidente
- **Marlise Rizzo Ferreira** – Membro
- **Allam Auer Fraga** – Membro

Art. 3º. A Comissão ora constituída deverá emitir parecer acerca da necessidade ou não de contratação de uma empresa específica para viabilizar o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de junho de 2016.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 08 de junho de 2016.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA

Assessora Técnica Administrativa



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Câmara M. de Ibiracú

Publicado no quadro de
aviso conforme artigo 75
da Lei Orgânica Municipal.

Em, 12/03/2018

PORTARIA CMI N.º 005/2018

Publicado no
DOM/ES N.º 967
Em 12/03/2018

"Dispõe sobre a recomposição da Comissão
de Avaliação Patrimonial que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que através da Portaria CMI n.º 009/2016, de 08 de junho
de 2016, foi constituída Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de
Ibiracú;

Considerando que em função da exoneração da servidora Marlise Rizzo
Ferreira, ocorrida através da Portaria CMI n.º 016/2017, de 03 de julho de 2017, há a
necessidade de recomposição da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Patrimonial, constituída pelo art. 2º, da
Portaria CMI n.º 009/2016, de 08 de junho de 2016, passa a ser composta pelos seguintes
servidores:

- Geruza Piol – Presidente
- Maria Lúcia Reali Recla – Membro
- Allan Auer Fraga – Membro

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CMI
n.º 009/2016, de 08 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de março de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 07 de março de 2018.

ALLAN AUER FRAGA
Diretor Geral da Câmara



Câmara Municipal de Ibiraçu

Publicado no *Estado do Espírito Santo*
DOM/ES N° 1714
Em 25/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 25/02/2021

Ass.

PORTARIA CMI N.º 017/2021

**Designa servidora para compor Comissão
que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a mudança da gestão da Administração da Câmara Municipal e necessidade de recomposição da Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando que dentre os servidores então designados consta o servidor *Allan Auer Fraga*, que foi exonerado, em data de 19/02/2021, através da Portaria CMI n.º 012/2021, havendo, portanto, a necessidade de sua substituição para que a referida Comissão possa desenvolver regularmente suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibiraçu, em substituição ao servidor *Allan Auer Fraga*, a servidora **Amanda Cordeiro Dias**, passando esta a integrar referida Comissão, constituída através da Portaria CMI n.º 009, de 08 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 24 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 24 de fevereiro de 2021.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Ibirajuba

Publicado no
DOM/ES N° 2.186
Em 12/01/2023

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**Designa servidor para compor Comissão que
especifica.**

Em, 12/01/2023
Ass. 

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a mudança da gestão da Administração da Câmara Municipal e necessidade de recomposição da Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibirajuba;

Considerando que dentre os servidores então designados consta a ex-servidora *Amanda Cordeiro Dias* que foi exonerada, em data de 25/12/2022, através da Portaria CMI n.º 049/2022, havendo, portanto, a necessidade de sua substituição para que a referida Comissão possa desenvolver regularmente suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibirajuba, em substituição a ex-servidora *Amanda Cordeiro Dias*, o servidor **Leandro da Silva**, passando este a integrar referida Comissão, constituída através da Portaria CMI n.º 009, de 08 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de janeiro de 2023.


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 11 de janeiro de 2023.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

CRONOS

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
EXERCÍCIO: 2023

DECLARAÇÃO QUANTO A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA OS PAGAMENTOS DE DESPESA

Declaro para os devidos fins, que foi editado ato específico legal normativo através da Resolução CMI nº 003/2021 que dispõe sobre a Instrução Normativa SCO nº 002/2021 que tem por finalidade disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das Obrigações Financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, na Câmara Municipal de Ibirajú – ES, regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do Art. 5º e Art. 40, inciso XIV, alínea “a” e § 3º da Lei Federal no 8.666/1993. Declaro ainda, que o legislativo do município vem ao longo do ano de 2023, buscando cumprir a ordem cronológica de pagamento dos processos de despesas relativos ao fornecimento de bens, serviços, realização de obras públicas, prestação de serviços, dentre outros, respeitando a disponibilidade financeira da fonte de recurso para quitação das despesas.

Ibirajú/ES, 31 de janeiro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibirajú

Ibiraçu - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
13/2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" e "b")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	122,470.86	0.00	0.00	0.00	9,676.08	0.00	112,794.78	46,216.83	0.00	66,577.95
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	122,470.86	0.00	0.00	0.00	9,676.08	0.00	112,794.78	46,216.83	0.00	66,577.95
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7180000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Vinculados à Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7180025 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC 123/2022 - EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5000025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5020025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5400030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5400070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (70%)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5410030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 30%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5410070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5420070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5420030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
544 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
551 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
552 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
553 - TRANSF. DE RECUR. DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
572 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
574 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
575 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Vinculados à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5000015 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5020015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
635 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
622 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
601 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
602 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
603 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
604 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PGTO DOS PISOS SALARIAIS P/ PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
633 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
636 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Assinado por
Breno Lucio
Andrade
Oliveira
Prata
24/04/2024
14:42

Assinado por
Maria Lucia
Real Recia
24/04/2024
14:42

802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
662 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Vinculações de Recursos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
714 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
717 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC 123/2022	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
758 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Extraorçamentários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
860 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATORIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
861 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPOSITOS JUDICIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
862 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (III) = (I + II)	122,470.86	0.00	0.00	0.00	0.00	9,676.08	0.00	112,794.78	46,216.83	0.00	66,577.95

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 25/01/2024 e hora de emissão 14:55. VERSAO: 4.0

UNIDADE GESTORA: 030L0200001 - Câmara Municipal de Ibirapu

EXERCÍCIO: 2023

ATÉ O MÊS: 12

RESUMO DEMONSTRATIVO CRÉDITOS ADICIONAIS - TIPO DE CRÉDITO

Lei/Ano	Tipo de Lei	Ato Normativo/Ano	Tipo de Ato	Tipo de Crédito		
				Suplementar	Especial	Extraordinário
4194/2022	LOA	6488/2023	Decreto	7.200,00	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais				7.200,00	0,00	0,00

Assinado por
BRENO LUCIO ANDRADE
OLIVEIRA
19/02/2024 13:30Assinado por
MARIA LUCIA REALI
RECLA
19/02/2024 12:35



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DOS VALORES RETIDOS DOS
SERVIDORES E RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO 2023**

RPPS					RGPS				
Meses	Alíquota%	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a recolher 31/12/23	Meses	Alíquota% Variável até	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a recolher 31/12/23
Exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	Exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	11%	5.473,48	5.473,48	0,00	JANEIRO	14%	5.327,20	5.327,20	0,00
FEVEREIRO	11%	5.473,49	5.473,49	0,00	FEVEREIRO	14%	5.376,96	5.376,96	0,00
MARÇO	11%	5.473,47	5.473,47	0,00	MARÇO	14%	5.376,96	5.376,96	0,00
ABRIL	11%	5.481,95	5.481,95	0,00	ABRIL	14%	5.376,96	5.376,96	0,00
MAIO	11%	5.501,10	5.501,10	0,00	MAIO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
JUNHO	11%	5.504,54	5.504,54	0,00	JUNHO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
JULHO	11%	5.504,59	5.504,59	0,00	JULHO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
AGOSTO	11%	5.513,83	5.513,83	0,00	AGOSTO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
SETEMBRO	11%	5.513,83	5.513,83	0,00	SETEMBRO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

OUTUBRO	11%	5.513,83	5.513,83	0,00	OUTUBRO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
NOVEMBRO	11%	5.513,83	5.513,83	0,00	NOVEMBRO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
DEZEMBRO	11%	5.302,14	5.302,14	0,00	DEZEMBRO	14%	5.374,26	5.374,26	0,00
13º SALÁRIO	11%	5.522,58	5.522,58	0,00	13º SALÁRIO	14%	552,53	552,53	0,00
FÉRIAS JAN/24	11%	3.554,86	3.554,86						
TOTAL		74.847,52	74.847,52	0,00	TOTAL		65.004,69	65.004,69	0,00
FÉRIAS DEZ/23	11%	220,44	0,00	220,44					

Nota Explicativa:

- Os dados apresentados foram retirados do Razão das respectivas contas:218820101001, 218830102001;
- No caso do RPPS e RGP, o pagamento da guia referente ao mês de dezembro e 13º salário, é realizado concomitante ao pagamento de 13º Salário ao servidor, que recebe no mês de dezembro de cada exercício e ainda observa o pagamento da guia de férias do mês de janeiro de 2024 ficando a pagar o valor de R\$220,44 referente a retenção de férias relativa ao mês de dezembro/2023.
- Cabe observar que houve uma movimentação Contábil na conta 218830101001.F (RGPS), devido a ajuste de **Conta Corrente Negativo** (Lançamentos nº 2/2023 em 28/02/2023 – R\$ 5.327,20; nº 3/2023 em 31/03/2023 – R\$ 5.376,96; nº 5/2023 em 31/05/2023 – R\$ 5.376,96; nº 10/2023 em 30/11/2023– R\$ 5.374,26 e nº 11/2023 em 31/12/2023 – R\$ 5.926,79), tendo sido movimentado a **débito e crédito** no valor total de R\$ 27.382,17 , e movimentação Contábil na conta 218830102001 (Lançamento nº 2/2023 em 28/02/2023 – R\$ 5.473,48 e nº 7/2023 em 31/07/2023 – R\$,04), tendo sido movimentado a **débito e crédito** no valor de R\$ 5.473,52 .
- As Leis que regem o RPPS são 3.104/2010 que estrutura o IPRESI e 3.813/2016 dispõe sobre alíquotas do exercício 2023.

ENTE: Ibirajá

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajá

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Passivo com Indicador "F"											
Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		030L0200001	0,00	1.133.358,17	0,00	1.133.358,17	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		030L0200001	0,00	54.154,40	0,00	54.154,40	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		030L0200001	0,00	85.779,61	0,00	85.779,61	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.04	LICENÇA - PRÊMIO	LICENÇA - PRÊMIO		030L0200001	0,00	15.036,24	0,00	15.036,24	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.99	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	DEMAIS PESSOAL A PAGAR		030L0200001	0,00	1.427,70	0,00	1.427,70	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		030L0200001	0,00	21.560,32	0,00	21.560,32	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.2.07.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	APORTE PARA ACOBERTAR DEFICIT ATUARIAL		030L0200001	0,00	107.801,70	0,00	107.801,70	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		030L0200001	0,00	108.868,29	0,00	108.868,29	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		030L0200001	0,00	127.469,53	0,00	127.469,53	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		030L0200001	0,00	188.117,16	0,00	188.117,16	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		030L0200001	0,00	231.914,03	0,00	231.914,03	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRESTIMO BANESTES		030L0200001	0,00	36.606,00	0,00	32.774,72	0,00	0,00	3.831,28
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		030L0200001	2.980,60	31.979,16	0,00	31.979,16	0,00	0,00	2.980,60
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	VALORES DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		030L0200001	0,00	26.687,72	0,00	24.043,96	0,00	0,00	2.643,76
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - PREVIDENCIA MUNICIPAL	1	030L0200001	0,00	80.541,48	0,00	80.321,04	0,00	0,00	220,44
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS DE SERVIDOR		030L0200001	0,00	92.386,86	0,00	92.386,86	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF DE PF/PJ		030L0200001	0,00	1.698,30	0,00	1.698,30	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF SERVIDORES		030L0200001	0,00	121.328,24	0,00	121.328,24	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		030L0200001	0,00	1.131,00	0,00	1.131,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo com Indicador "F"					2.980,60	2.467.845,91	0,00	2.461.150,43	0,00	0,00	9.676,08

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)							
2023	0,00	46.216,83	0,00	0,00	0,00	0,00	46.216,83
Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	0,00	46.216,83	0,00	0,00	0,00	0,00	46.216,83

Dívida Flutuante Total	2.980,60	2.514.062,74	0,00	2.461.150,43	0,00	0,00	55.892,91
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------	---------------------	-------------	-------------	------------------

Notas Explicativas		
Identificação	Texto explicativo	Arquivo

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
Dívida Fundada Total:											

Notas Explicativas:

Identificação	Texto Explicativo	Arquivo
---------------	-------------------	---------

Ano de Referência: 2023

Mês de Referência: 13

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibirapu

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
030L0200001	10	2023	030L0200001	04/01/2023	CNPJ	32402794000106	0,00	01	031	31911308	1-500-0000	346,40	0,00
030L0200001	71	2023	030L0200001	07/12/2023	CNPJ	49961504000167	0,00	01	031	44905219	1-500-0000	12.990,00	0,00
030L0200001	77	2023	030L0200001	21/12/2023	CNPJ	29567652000194	0,00	01	031	44905103	1-500-0000	30.300,00	0,00
030L0200001	8	2023	030L0200001	04/01/2023	CNPJ	28152650000171	0,00	01	031	33903943	1-500-0000	2.580,43	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR												46.216,83	0,00

ENTE: Ibirajú

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajú

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	0,00	0,00	<u>Pessoal e Encargos</u>	1.534.539,19	1.360.200,82
Impostos	0,00	0,00	Remuneração a Pessoal	1.271.000,30	1.128.060,32
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	242.073,89	232.140,50
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	21.465,00	0,00
<u>Contribuições</u>	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	0,00	8.758,98
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	8.758,98
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	0,00	0,00	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	322.795,67	310.013,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	38.849,75	24.944,10
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	252.276,57	253.862,75
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	31.669,35	31.206,55
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	2.400.000,00	2.000.000,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.400.000,00	2.000.000,00	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00

ENTE: Ibirajú

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajú

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	487.664,12	324.000,27
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Intragovernamentais	487.664,12	324.000,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	<u>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	<u>Tributárias</u>	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
			<u>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</u>	0,00	0,00
			Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
			Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
			Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
			<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	0,00	0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.400.000,00	2.000.000,00	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.344.998,98	2.002.973,47
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				55.001,02	-2.973,47

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)

Unidade Gestora: **Câmara Municipal de Ibirapu**

Ente: **Ibirapu**

Assunto: **Encaminhamento da Prestação de Contas Anual - Exercício 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCEES,

Em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas e aos regramentos previstos no Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminhamos os arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual do (a) Câmara Municipal de Ibirapu, na forma estabelecida em normativo Próprio, conforme sumário a seguir:

SUMÁRIO			
Arquivo	Formato	Encaminhamento	Justificativa (Ausência)
BALPAT	XML	SIM	
DEMVAP	XML	SIM	
BALFIN	XML	SIM	
DOCSPCA	XML	SIM	
INVIMO	XML	SIM	
INVMOV	XML	SIM	
INVINT	XML	SIM	
INVALM	XML	SIM	
TVDISP	XML	SIM	
DEMDFLT	XML	SIM	
DEMDIFD	XML	SIM	
NOTAEXP	XML	SIM	
INFOCI	XML	SIM	
COMINV	PDF	SIM	
DEMCSE	PDF	SIM	
DEMFCFA	PDF	SIM	
EXTBAN	PDF	SIM	
FIXSUB	PDF	SIM	
PROEXE	PDF	SIM	
RELACI	PDF	SIM	
RELGES	PDF	SIM	
RELUCI	PDF	SIM	
TERALM	PDF	SIM	
TERIMO	PDF	SIM	
TERINT	PDF	SIM	
TERMOV	PDF	SIM	
CRONOS	PDF	SIM	
JUSTCRO	PDF	SIM	
LEIPESS	PDF	SIM	

Assinado por
BRENO LUCIO ANDRADE
OLIVEIRA
24/04/2024 14:56

SUMÁRIO

Arquivo	Formato	Encaminhamento	Justificativa (Ausência)
LIMITA	PDF	SIM	
PESS	PDF	SIM	

Respeitosamente,

24 de Abril de 2024

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

RGF / Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Banco - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023

RGF - ANEXO 1 (RFB, art. 55, inciso 1, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Sómos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	113.180,21	124.900,60	113.592,63	108.499,74	110.108,52	108.887,46	115.070,78	117.417,15	117.516,65	117.612,87	117.572,11	209.027,90	1.533.986,62	346,40
Pessoal Ativo	113.180,21	124.900,60	113.592,63	108.499,74	110.108,52	108.887,46	115.070,78	117.417,15	117.516,65	117.612,87	117.572,11	209.027,90	1.533.986,62	346,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal: decorrentes de contratos de concessão ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Encetada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) - de art. 19 da Lei 10.824/03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Benefícios a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos e Prestitações com Responsabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) - (I) - (II)	113.180,21	124.900,60	113.592,63	108.499,74	110.108,52	108.887,46	115.070,78	117.417,15	117.516,65	117.612,87	117.572,11	209.027,90	1.533.986,62	346,40
APURAÇÃO DO EMPRÓMOBILIZADO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - (IV) - (V)														
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) e de bandeira (art. 166, § 16 da CF), e ao pagamento das ações constituintes de estado e de mudança de denominação (CF, art. 189, §11) (VI)														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (IV) - (VI)														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (VII) - (III) - (IV) - (VI)														
LIMITE MÁXIMO (VIII) - inciso I, Lei, art. 20 da LRF														
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) - art. 695 e VIII (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALÍQUOTA - art. 696 e VIII (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão: 28/02/2024 e hora de emissão: 22:55. VERSÃO: 4.0														

Assinado por MARIA LUCIA REALI
RECLA
24/04/2024 14:42

Assinado por BRENO LUCIO ANDRADE
OLIVEIRA
24/04/2024 14:44

Assinado por PRISCILLA SCARFATTI
PRATA
24/04/2024 14:48



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2112-1
Conta corrente 85293-7 IBIRACU C MUNICIPAL
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	28.634	28.281,50 D	
06/12/2023		0000	13105		120.601	60.000,00 D	
				021 0148 027450683000135 IBIRACU CAMAR			
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.129.011	12,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	88.293,50 C	0,00 C
07/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.411.200.147.037	17,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17,00 C	0,00 C
08/12/2023		2112	99015	470 Transferência enviada	551.240.000.106.729	1.142,40 D	
				08/12 17:29 DINAMICA TELECOMUNICAOE			
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.142,40 C	0,00 C
11/12/2023		2112	99015	870 Transferência recebida	552.112.000.099.001	200.000,00 C	
				11/12 14:19 PREF MUN IBIRACU C MOVIM			
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
12/12/2023		2112	99015	470 Transferência enviada	552.112.000.099.001	80.000,00 D	
				12/12 14:55 PREF MUN IBIRACU C MOVIM			
12/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	80.000,00 C	0,00 C
13/12/2023		2112	99015	470 Transferência enviada	552.112.000.099.001	70.000,00 D	
				13/12 15:18 PREF MUN IBIRACU C MOVIM			
13/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.730	14.871,12 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	84.871,12 C	0,00 C
14/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	863.480.800.038.335	17,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17,00 C	0,00 C
18/12/2023		2112	99015	470 Transferência enviada	552.112.000.085.216	12.000,00 D	
				18/12 12:54 IPRESI INST PREV SERV IB			
18/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.801	1.803,59 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.802	15.827,39 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.630,98 C	0,00 C
21/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	19.036	44.001,57 D	
21/12/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.514	2.664,93 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.666,50 C	0,00 C
22/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.463	35.962,73 D	
22/12/2023		0000	13105		122.201	80.000,00 D	

021 0148 027450683000135 IBIRACU CAMAR

22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.297.997	12,00 D	
22/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.426.198	30,60 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	116.005,33 C	0,00 C
26/12/2023	2112	99015	470 Transferência enviada 26/12 11:09 DINAMICA TELECOMUNICACOE	551.240.000.106.729	1.142,40 D	
26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto E L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA	122.601	5.262,15 D	
26/12/2023	0000	13105	756 3010 032874667000100 ALPHA TECNOLO	122.602	1.850,00 D	
26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto UP BRASIL	122.603	7.155,00 D	
26/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.114.224	12,00 D	
26/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.210.979	13,60 D	
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.435,15 C	0,00 C
27/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto IPRESI	122.701	9.141,07 D	
27/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto IPRESI	122.702	13.634,06 D	
27/12/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone OISA	122.703	87,14 D	
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.862,27 C	0,00 C
28/12/2023	2112	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:14 PREF MUN IBIRACU C MOVIM	552.112.000.099.001	30.030,18 D	
28/12/2023	2112	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:14 PREF MUN IBIRACU C MOVIM	552.112.000.099.001	6.371,04 D	
28/12/2023	2112	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:00 PREF MUN IBIRACU C MOVIM	552.112.000.099.001	1.347,08 D	
28/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.801	15.827,39 D	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	53.575,69 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8799965 MARIA LUCIA REALI RECLA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361012592836961
10/01/2024 13:20:45

Cliente	
Agência	2112-1
Conta	85293-7 IBIRACU CAMARA MUNICIPAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	408.390,03				336.256,292827			
06/12/2023	RESGATE	88.293,50				72.596,468314	1,216223076	263.659,824513	
	Aplicação 20/09/2023	8.497,14				6.986,497730			
	Aplicação 20/10/2023	79.796,36				65.609,970584			
07/12/2023	RESGATE	17,00				13,972777	1,216651469	263.645,851736	
	Aplicação 20/10/2023	17,00				13,972777			
08/12/2023	RESGATE	1.142,40				938,640574	1,217079286	262.707,211162	
	Aplicação 20/10/2023	1.142,40				938,640574			
11/12/2023	APLICAÇÃO	200.000,00				164.272,314722	1,217490606	426.979,525884	
12/12/2023	RESGATE	80.000,00				65.685,715965	1,217920804	361.293,809919	
	Aplicação 20/10/2023	80.000,00				65.685,715965			
13/12/2023	RESGATE	84.871,12				69.660,819462	1,218347999	291.632,990457	
	Aplicação 20/10/2023	41.454,98				34.025,562779			
	Aplicação 17/11/2023	43.416,14				35.635,256683			
14/12/2023	RESGATE	17,00				13,948382	1,218779361	291.619,042075	
	Aplicação 17/11/2023	17,00				13,948382			
18/12/2023	RESGATE	29.630,98				24.295,782824	1,219593549	267.323,259251	
	Aplicação 17/11/2023	29.630,98				24.295,782824			
21/12/2023	RESGATE	46.666,50				38.225,620755	1,220817323	229.097,638496	
	Aplicação 17/11/2023	46.666,50				38.225,620755			
22/12/2023	RESGATE	116.005,33				94.990,761578	1,221227497	134.106,876918	
	Aplicação 17/11/2023	79.166,47				64.825,323774			
	Aplicação 11/12/2023	36.838,86				30.165,437804			
26/12/2023	RESGATE	15.435,15				12.634,835261	1,221634448	121.472,041657	
	Aplicação 11/12/2023	15.435,15				12.634,835261			
27/12/2023	RESGATE	22.862,27				18.708,285933	1,222039800	102.763,755724	
	Aplicação 11/12/2023	22.862,27				18.708,285933			
28/12/2023	RESGATE	53.575,69				43.826,675223	1,222444772	58.937,080501	
	Aplicação 11/12/2023	53.575,69				43.826,675223			
29/12/2023	SALDO ATUAL	72.071,31				58.937,080501		58.937,080501	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	408.390,03
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	538.516,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.198,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.198,22
SALDO ATUAL =	72.071,31

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J8799965 MARIA LUCIA REALI RECLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

SALDO TOTAL

R\$ **0,00**

ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ 293.392,16

↓ R\$ 293.392,16

Agência: 148 - IBIRACU
Cliente: IBIRACU CAMARA MUNICIPAL

Conta: 304735-4
Período: 01/12/2023 à 31/12/2023

Data	Lançamento	Valor (R\$)
	Saldo Anterior	0,00
05	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	71,92
DEZ/23	↓ Cesta Multivantagens Executiva 1	- 71,92
	Saldo	0,00
06	↑ TED Recebida	60.000,00
DEZ/23	IBIRACU C MUNICIPAL 27.450.683/0001-35 1 AG 2112 C/ 85293-7	
	↓ Bloqueio Folha Pagamento	- 14.148,91
	↓ Fundo Invest Public Aplicação Autom	- 45.851,09
	Saldo	0,00
07	↑ Desbloqueio Folha de Pagamento	14.148,91
DEZ/23	↓ Débito Folha Pagamento	- 14.140,91
	↓ Tarifa Folha de Pagamento	- 8,00
	Saldo	0,00
08	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	16.014,01
DEZ/23	↓ Pagamento SAAE 21218927	- 126,23
	↓ Pagamento Título Banestes 21219210	- 5.262,15
	↓ TED Enviada 21218344	- 1.516,50
	JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLIC 14.645.794/0001-55 341 AG 1406 53421-2	
	↓ Pagamento EDP Espírito Santo 21219494	- 1.183,59
	↓ Pagamento EDP Espírito Santo 21219541	- 311,74
	↓ Pagamento Título Outros Bancos 21219384	- 280,47
	↓ Transferência Realizada	- 833,33
	CNI INFORMATICA LTDA 04.557.983/0001-12 21 AG 148 C/ 1257319-2	
	↓ Transferência Realizada	- 6.500,00
	ERCILIA J G DE S 96958006704 22.239.622/0001-00 21 AG 124 C/ 2758693-2	
	Saldo	0,00
11	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	11,10
DEZ/23	↓ DOC/TED Internet	- 11,10
	Saldo	0,00
13	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	11.900,00
DEZ/23	↓ Bloqueio Folha Pagamento	- 11.900,00
	Saldo	0,00
14	↑ Desbloqueio Folha de Pagamento	11.900,00
DEZ/23	↓ Débito Folha Pagamento	- 11.892,00
	↓ Tarifa Folha de Pagamento	- 8,00
	Saldo	0,00
15	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	3.266,48
DEZ/23	↓ Débito Empréstimo Consignação	- 3.266,48
	Saldo	0,00
21	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	26.455,30
DEZ/23	↓ Bloqueio Folha Pagamento	- 24.897,81
	↓ Bloqueio Folha Pagamento	- 1.557,49
	Saldo	0,00
22	↑ TED Recebida	80.000,00
DEZ/23	IBIRACU C MUNICIPAL 27.450.683/0001-35 1 AG 2112 C/ 85293-7	
	↑ Desbloqueio Folha de Pagamento	24.897,81
	↑ Desbloqueio Folha de Pagamento	1.557,49
	↓ Pagamento Título Banestes 21845681	- 10.780,26
	↓ Pagamento Título Banestes 21845623	- 14.200,90
	↓ Débito Folha Pagamento	- 24.881,41
	↓ Débito Folha Pagamento	- 1.555,49
	↓ Bloqueio Folha Pagamento	- 4.826,34
	↓ Fundo Invest Public Aplicação Autom	- 50.192,50
	↓ Tarifa Folha de Pagamento	- 2,00

Data	Lançamento	Valor (R\$)
	↓ Tarifa Folha de Pagamento	- 16,40
	Saldo	0,00
26	↑ Desbloqueio Folha de Pagamento	4.826,34
DEZ/23	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	7.963,90
	↓ Pagamento SAAE 21901447	- 339,08
	↓ Pagamento Telefone 21904474	- 92,85
	↓ TED Enviada 21901172 JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLIC 14.645.794/0001-55 341 AG 1406 53421-2	- 1.516,50
	↓ TED Enviada 21903942 ALPHA TECN DA INF LTDA ME 32.874.667/0001-00 756 AG 3010 68313-2	- 1.850,00
	↓ Pagamento Título Outros Bancos 21914899	- 0,50
	↓ Transferência Realizada CNI INFORMATICA LTDA 04.557.983/0001-12 21 AG 148 C/ 1257319-2	- 833,33
	↓ Transferência Realizada RR-COMERCIAL PANIFICADORA LTDA 04.986.229/0001-06 21 AG 148 C/ 964945-0	- 531,64
	↓ Transferência Realizada ERCILIA J G DE S 96958006704 22.239.622/0001-00 21 AG 124 C/ 2758693-2	- 2.800,00
	↓ Débito Folha Pagamento	- 4.822,34
	↓ Tarifa Folha de Pagamento	- 4,00
	Saldo	0,00
27	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	13.094,20
DEZ/23	↓ TED Enviada 21959661 INFOTRON LTDA 49.961.504/0001-67 756 AG 3007 239025-6	- 13.072,00
	↓ DOC/TED Internet	- 11,10
	↓ DOC/TED Internet	- 11,10
	Saldo	0,00
28	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	17.273,60
DEZ/23	↓ TED Enviada 22008351 INFOTRON LTDA 49.961.504/0001-67 756 AG 3007 239025-6	- 6.764,00
	↓ Transferência Realizada POLI COMERCIAL EIRELI 07.255.426/0001-35 21 AG 124 C/ 1460109-0	- 10.498,50
	↓ DOC/TED Internet	- 11,10
	Saldo	0,00
29	↑ Fundo Invest Public Resgate Autom	11,10
DEZ/23	↓ DOC/TED Internet	- 11,10
Saldos		
	Saldo Conta	0,00
	Saldo Total	0,00

Extrato Consolidado Até 09/01/2024
Data/Hora Emissão: 10/01/2024 13:43:05
10mhOuh1+JkGxSwQ7miH8A

ADMINISTRADOR

BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: IBIRACU CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 148 CONTA : 3.047.354

Valor Cota em 29/12/2023 - 9,8147864739
Valor Cota em 30/11/2023 - 9,7503264444
Rentabilidade Bruta: 0,661 (% a.m.) 9,718 (% a.a.) 9,718 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0096	10/11/2023	5.767,0351826500	55.987,68
Saldo Bruto		30/11/2023	5.125,1649176972	49.972,03
Resgate Bruto	0002	05/12/2023	7,3684713720	71,92
Resgate Bruto	0003	08/12/2023	1.639,0331691602	16.014,01
Resgate Bruto	0004	11/12/2023	1,1356938705	11,10
Resgate Bruto	0005	13/12/2023	1.216,7282118691	11.900,00
Resgate Bruto	0006	15/12/2023	333,7720753851	3.266,48
Resgate Bruto	0007	21/12/2023	1.927,1272960403	18.883,72
Rend.Bruto		29/12/2023		175,20
Saldo Bruto		29/12/2023		0,00
Aplicacao	0097	06/12/2023	4.696,0439241904	45.851,09
Resgate Bruto	0001	21/12/2023	772,6973946958	7.571,58
Resgate Bruto	0002	26/12/2023	812,2211454263	7.963,90
Resgate Bruto	0003	27/12/2023	1.335,0054576809	13.094,20
Resgate Bruto	0004	28/12/2023	1.760,5639378034	17.273,60
Resgate Bruto	0005	29/12/2023	1,1309466619	11,10
Rend.Bruto		29/12/2023		204,87
Saldo Bruto		29/12/2023	14,4250419221	141,58
Aplicacao	0098	22/12/2023	5.120,6381326404	50.192,50
Rend.Bruto		29/12/2023		65,47
Saldo Bruto		29/12/2023	5.120,6381326404	50.257,97

Saldo Mes Anterior Bruto			5.125,1649176972	49.972,03
Rendimento Bruto				445,54
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				96.043,59
Total Resgate Bruto				96.061,61
Saldo Mes Atual Bruto			5.135,0631745625	50.399,55
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				50.399,55

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

TEL: 3383-3100

END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.A 9 AND, VITORIA-ES, CEP 29010360

EMAIL:fundos.administrador@banestes.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474

ouvidoriageral@banestes.com.br

OUIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H

Data emissao: 10/01/2024 Hora emissao: 02:57:19



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.195/2023

Publicado no
DOM/ES N.º 2194
Em 24/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24/03/2023
Ass. [Assinatura]

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual dos vencimentos, remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos integrantes dos poderes executivo, legislativo e autarquias do município de Ibiracú e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) o percentual de revisão geral anual, consoante prescrição contida no inciso X, do artigo 37 da CF/88, para o exercício 2023, a ser observado pelos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Ibiracú.

Parágrafo único. Fixado o percentual estabelecido no caput, ficam reajustados em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) os vencimentos básicos dos servidores públicos ativos e inativos, efetivos, contratados e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo de Ibiracú/ES, bem como os das autarquias e fundações públicas municipais, a ser calculado e aplicado sobre o vencimento-base percebido no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam também reajustados em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral e Diretores das Autarquias.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. O percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) de que trata a presente Lei corresponde ao percentual relativo ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano de 2022, e medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 23 de janeiro de 2023.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 23 de janeiro de 2023.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.085/2020

Publicado no
DOM/ES N.º 1628
Em 23/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 23/10/2020
Ass. Celso

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Ibiracú para a Legislatura de 2021 a 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Ibiracú, para a Legislatura de 2021 a 2024, é fixado no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Art. 2º. Em razão das atribuições de representação do Poder Legislativo, o subsídio diferenciado do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal é fixado no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Art. 3º. O Vereador que não comparecer à sessão ou comparecer e não participar da votação deixará de receber fração de seus subsídios, proporcionalmente ao número de sessões ordinárias realizadas durante o mês, salvo motivo devidamente justificado, com fundamento nas disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 1º. O desconto previsto no caput deste artigo não incidirá no subsídio dos Vereadores presentes à sessão não realizada por falta de quorum, por ausência de matéria a ser votada ou durante o recesso parlamentar.

§ 2º. No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais até o 15º (décimo quinto) dia de afastamento. Após esse período, permanecendo a causa do



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espirito Santo

afastamento, o Vereador deverá ser encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de ser submetido à perícia médica e percepção de auxílio-doença, se for o caso.

Art. 4º. Os subsídios de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei serão reajustados por revisão geral anual, na mesma data e sem distinção do índice estabelecido para os servidores municipais, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, respeitados os limites legais e constitucionais.

Art. 5º. As sessões extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal, inclusive e especialmente aquelas decorrentes de convocação extraordinária ocorrida durante o recesso parlamentar, não serão objeto de pagamento ou indenização em razão da convocação.

Art. 6º. É expressamente vedado o pagamento do adicional de férias ao Vereador.

Art. 7º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibiracu autorizado a proceder limitações ou reduções no valor dos subsídios fixados nos arts. 1º e 2º desta Lei, sempre que o total das despesas com a folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores, atingir os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8º. Dos valores a serem pagos aos Vereadores a título de subsídio, deverá ser deduzida a contribuição previdenciária para o órgão competente e efetuada a retenção do imposto de renda, na forma da Lei.

Art. 9º. Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do Município de Ibiracu.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021."



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espirito Santo

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em
16 de outubro de 2020.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16
de outubro de 2020.


LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.120/2022

Publicado no
DOM/ES N.º 1950
Em 04/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 04/02/2022
Ass. (Bia)

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual dos vencimentos/remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Legislativo do Município de Ibiracú e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido em 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) o índice de revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, para o exercício de 2022, a ser observado pelo Poder Legislativo local.

Art. 2º. Ficam, em consequência, reajustados em 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) os vencimentos e/ou remuneração dos servidores públicos ativos e inativos, efetivos e comissionados, bem como os subsídios dos Vereadores, vinculados ao Poder Legislativo Municipal, cujo percentual deverá ser aplicado sobre o vencimento-base/subsídio percebido no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º. O percentual de revisão geral anual estabelecido na presente Lei corresponde ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2021 e medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme fixado pelo Executivo através da Lei Municipal n.º 4.116, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022."



Prefeitura Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirajú/ES, em 03 de fevereiro de 2022.


SONIA MARIA GUZZO ROMANHA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de fevereiro de 2022.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ENTE: Ibirajá

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajá

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	1	1	0	1	1	1	1	1

Leg 1:
 1 - Existem somente os normativos;
 2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
030L0200001	Unidade Central			Regular	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
030L0200001	Unidade Central	1.1.2	Qualitativo	Processos administrativos	0,00	0,00	Unidades Físicas	12 meses	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.1.3	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	CRFB/1988, art.168	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.2.1	Qualitativo	Março e Abril	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatórios	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.2.3	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatórios	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatórios	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatórios e Almoxarifado	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.3.2	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Lei 4.320/1964, art.94	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	02 instituições financeiras	0,00	0,00	Unidades Físicas	Consulta bancária	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Demonstrativos	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.7	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.8	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.9	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1

ENTE: Ibirapu
UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu
TIPO DE CONTA: Contas de Gestão
EXERCÍCIO: 2023

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
030L0200001	Unidade Central	1.4.10	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório de Gestão Fiscal	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.11	Qualitativo	Relatório de Gestão Fiscal	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório de Gestão Fiscal	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.13	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório de Gestão Fiscal	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.17	Qualitativo	Exercício de 2023	0,00	0,00	Unidades Físicas	Lei Estadual 11.534/2022 Lei Municipal 4.120/2022	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.18	Qualitativo	Ficha financeira	0,00	0,00	Unidades Físicas	Ficha financeira	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.19	Qualitativo	Ficha financeira	0,00	0,00	Unidades Físicas	Ficha financeira	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.4.20	Qualitativo	Ficha financeira	0,00	0,00	Unidades Físicas	Ficha financeira	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.5.1	Qualitativo	Arquivos	0,00	0,00	Unidades Físicas	Prestação de Contas Anual	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.6.1.1	Qualitativo	Sistema CIDADES	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatórios do sistema interno e extrato consolidado	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	1.6.1.2	Qualitativo	Sistema contábil interno e remessa cidades folha de pagamento	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatórios Contábeis	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.2.11	Qualitativo	Portal da Transparência	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.2.13	Qualitativo	Portal da Transparência	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório de Auditoria n.º 001/2023	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.5.37	Qualitativo	Relatório	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.6.1	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	CRFB/88, art. 37, caput	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.6.2	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Legislação	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.6.4	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.6.5	Qualitativo	12 meses	0,00	0,00	Unidades Físicas	Relatório	Análise documental	1
030L0200001	Unidade Central	2.6.6	Qualitativo	Processos	0,00	0,00	Unidades Físicas	Licitação, dispensa e inexigibilidade	Análise documental	1

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

ENTE: Ibiraçu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibiraçu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - DE BENS EM ALMOXARIFADO (ESTOQUES)

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	33.746,82
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	33.746,82
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.212,47
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.078,21
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	28.456,14

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	492.503,72
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	492.503,72
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	492.503,72

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS INTANGÍVEIS

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
----------------	--------------------	--

ENTE: Ibirapu**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2023****INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS**

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	273.246,81
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.180,80
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	593,96
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.300,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.286,84
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	89.663,14
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.898,00
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.765,14
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	130.748,81
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.340,66
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	80.228,36
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	47.134,84
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.044,95
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	38.654,06
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	626,89
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.279,27
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	22.797,47
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	9.950,43



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

JUSTCRO

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU
EXERCÍCIO: 2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA

Declaro para os devidos fins, que em 05 de outubro de 2021, foi expedida a Resolução CMI nº 003/2021 que dispõe sobre a Instrução Normativa SCO nº 002/2021 que tem por finalidade disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das Obrigações Financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, na Câmara Municipal de Ibirapu - ES. Sendo a Instrução Normativa SCO nº 002/2021 um ato específico legal normativo regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do Art. 5º e Art. 40, inciso XIV, alínea "a" e § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993. Vale ressaltar que o legislativo municipal vem, ao longo do ano de 2023, buscando cumprir a ordem cronológica de pagamento dos processos de despesas relativos ao fornecimento de bens, serviços, realização de obras públicas, prestação de serviços, dentre outros, respeitando a disponibilidade financeira da fonte de recurso para quitação das despesas.

Declaro na forma da lei e para todos os fins de direito a ausência de justificativa solicitado no presente anexo JUSTCRO.

Ibirapu/ES, 31 de janeiro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.195/2023

Publicado no
DOM/ES N.º 2194
Em 24/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24/03/2023
Ass. [Assinatura]

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual dos vencimentos, remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos integrantes dos poderes executivo, legislativo e autarquias do município de Ibiracú e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) o percentual de revisão geral anual, consoante prescrição contida no inciso X, do artigo 37 da CF/88, para o exercício 2023, a ser observado pelos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Ibiracú.

Parágrafo único. Fixado o percentual estabelecido no caput, ficam reajustados em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) os vencimentos básicos dos servidores públicos ativos e inativos, efetivos, contratados e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo de Ibiracú/ES, bem como os das autarquias e fundações públicas municipais, a ser calculado e aplicado sobre o vencimento-base percebido no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam também reajustados em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral e Diretores das Autarquias.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. O percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) de que trata a presente Lei corresponde ao percentual relativo ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano de 2022, e medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 23 de janeiro de 2023.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 23 de janeiro de 2023.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Câmara Municipal de Ibirajó

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 2.209
Em 14/02/2023

PORTARIA CMI N.º 009/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJÓ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Em, 14/02/2023
Ass. [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajó, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que os valores das diárias estabelecidos para os servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal se encontram defasados, posto que o último reajuste ocorreu através da Portaria CMI nº 013/2017;

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.429, de 08 de março de 2013 alterou o art. 8º da Lei Municipal n.º 3.038, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de diária no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelecendo que o reajuste dos valores das diárias ocorrerá por ato da Presidência, periodicamente, com base no INPC divulgado pelo IBGE;

Considerando que se mostra necessária a atualização dos valores das diárias, uma vez que os mesmos se encontram defasados e corroídos pela inflação, posto que há mais de 06 (seis) anos sem reajuste;

Considerando a apuração dos índices inflacionários do período de 2018 a 2022, lastreada no disposto do art. 8º da Lei Municipal n.º 3.038/2009, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Municipal n.º 3.429/2013 e Portaria CMI nº 013/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das diárias constantes do Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.038, de 17 de setembro de 2009, alterados pela Lei Municipal n.º 3.429, de 08 de março de 2013 e Portaria CMI nº 013/2017, tendo por base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulados nos anos de 2017 a 2022, divulgados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [Assinatura]

Art. 2º. Os valores das diárias, devidamente reajustados, são os constantes do Anexo Único da presente Portaria, que substitui aqueles constantes do Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.038/2009, alterados pela Lei Municipal n.º 3.429, de 08 de março de 2013 e então atualizados pela Portaria CMI nº 013/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. [Assinatura]



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de fevereiro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 09 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral da Câmara



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

DIÁRIAS	SEM PERNOITE (R\$)		COM PERNOITE (R\$)	
	SERVIDOR	VEREADOR	SERVIDOR	VEREADOR
FORA DO ESTADO	140,00	140,00	264,00	353,00
DENTRO DO ESTADO	87,00	87,00	-	-
NO DISTRITO FEDERAL	-	-	440,00	529,00

Obs.:

- 1- INPC de janeiro a dezembro de 2017 = 2,06%
- 2- INPC de janeiro a dezembro de 2018 = 3,43%
- 3 - INPC de janeiro a dezembro de 2019 = 4,48%
- 4 - INPC de janeiro a dezembro de 2020 = 5,44%
- 5 - INPC de janeiro a dezembro de 2021 = 10,16%
- 6 - INPC de janeiro a dezembro de 2022 = 5,79%



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 2.294
Em 23 / 06 / 2023

LEI N.º 4.207/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 23 / 06 / 2023

Ass. [Assinatura]

**Altera e acrescenta disposições
na Lei Municipal n.º 3.746, de
16 de março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Art. 1º. O inciso IV, do art. 1º, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IV – Órgãos Auxiliares de Assessoramento e de Execução:

- Diretoria Geral da Câmara;
- Procuradoria;
- Unidade Central de Controle Interno;
- Divisão Administrativa/Recursos Humanos;
- Divisão Financeira/Contábil;
- Divisão de Compras, Licitações e Contratos;
- Divisão de Patrimônio/Almoxarifado e Protocolo;
- Secretaria da Presidência."

Art. 2º O enunciado do objeto do Capítulo III, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: **"ÓRGÃOS TÉCNICOS - DAS COMISSÕES"**.

Art. 3º A Seção IV, do Capítulo IV, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar como **"Subseção I"** e conterá a seguinte redação:

**"Subseção I
Divisão Administrativa/Recursos Humano**



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Art. 13 A Divisão Administrativa e de Recursos Humanos tem como jurisdição administrativa o assessoramento à Presidência no que tange às deliberações, em conjunto com a Direção Geral da Câmara, concernentes ao regime jurídico, aos direitos e vantagens, à assistência social e à saúde, e ao pagamento dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal, competindo-lhe o seguinte:

I - promover a integração entre os setores da Câmara, visando à aplicação das normas e determinações técnicas;

II - encaminhar ao Diretor Geral as solicitações dos subordinados que visam à melhoria dos serviços administrativos;

III - elaborar, juntamente com a Diretoria Geral, a programação anual de treinamento de pessoal;

IV - assegurar a atualização constante do cadastro de cargos e do de recursos humanos;

V - supervisionar o cadastro de servidores, direitos, vantagens e assentamento dos servidores;

VI - fazer cumprir o cronograma de datas fixadas pela legislação para pagamento de servidores efetivos e comissionados lotados na Câmara Municipal;

VII - emitir relatórios com dados de pessoal;

VIII - elaborar a folha de pagamento, cumprindo normas e procedimento estabelecidos;

IX - responsabilizar-se, em conjunto com a responsável pela contabilidade/finanças da Câmara, pela conferência, envio, gestão e assinatura da folha de pagamento junto aos órgãos de controle externos;

X - promover a implantação das políticas e diretrizes gerais referentes ao e-Social, inclusive acompanhando as atualizações das exigências dos órgãos de gestão do Governo Federal responsáveis pelo e-Social.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

XI - articular-se com a Procuradoria para assegurar uniformização na interpretação de textos legais referentes a direitos e vantagens de servidores;

XII - instruir processos de avaliação de desempenho, para efeito de promoção e de confirmação no cargo de servidor em estágio probatório;

XIII - o controle e registro da tramitação de todas as proposições legislativas e do Executivo recebidas, bem como o encaminhamento aos setores competentes para a lavratura de pareceres ou exames, ou outras providências;

XIV - conferir os autógrafos de leis, antes da remessa ao Poder Executivo, assegurando-se de que a numeração seja a mesma do projeto original, bem como da obrigatória inserção no seu texto de emenda aprovada em Plenário;

XV - publicar, antecipadamente, independente da publicação da ata e com autorização da Presidência, os projetos legislativos;

XVI - encaminhar à Mesa todos os projetos legislativos depois de publicados, para inclusão na Ordem do Dia, na forma regimental;

XVII - encaminhar aos relatores das Comissões Permanentes os projetos legislativos a serem examinados pelas mesmas;

XVIII - assegurar perfeito atendimento às Comissões Permanente através do efetivo cumprimento das solicitações de seus membros;

Parágrafo único. Além dessas atribuições, compete ainda à Chefia à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em conjunto com o Diretor Geral da Secretaria:

I - supervisionar a prestação de serviços extraordinários e a frequência dos servidores;

II - abonar faltas justificadas ao trabalho, na forma da lei; localizar funcionários e estagiários;



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

III - fiscalizar a publicação de atos oficiais administrativos e providenciar a retificação, se necessário;

IV - propor à Mesa a indicação de servidor para a prestação de serviços extraordinários e para substituição; autorizar horário de trabalho de servidor e de funcionamento das dependências da Câmara Municipal;

V - aprovar a programação anual de treinamento de pessoal;

VI - visar o processo de frequência dos Vereadores e atestado de exercício dos servidores;

VII - adotar as providências pertinentes para dar posse a servidor;

VIII - ratificar as concessões de licenças previstas em lei;

IX - providenciar a averbação de tempo de serviço;

X - organizar e propor a escala anual de férias de servidores da Câmara;

XI - instruir os processos de direito e vantagens;

XII - organizar e orientar a realização de concursos públicos, compreendendo a programação, os prazos, os editais e outras atividades relacionadas ao quadro efetivo e comissionado de servidores deste Poder.

XIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas."

Art. 4º A Seção V, do Capítulo IV, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar como "Subseção II", grafada com o seguinte enunciado do objeto: "Divisão Financeira/Contábil".

Art. 5º O caput do art. 14, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Art. 14 A Divisão Financeira/Contábil é um órgão auxiliar, de assessoramento e de execução das atividades relacionadas com a administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Poder legislativo, tendo como âmbito de ação:"

Art. 6º O caput do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 Compete, ainda, à Divisão Financeira/Contábil:"

Art. 7º A Seção III, do Capítulo IV, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar acrescida da "Subseção III" e da "Subseção IV", que conterão a seguinte redação:

"Subseção III Da Divisão de Compras, Licitações e Contratos

Art. 15-A A Divisão de Compras, Licitações e Contratos compreende a atividade de administração dos processos de aquisição de bens e serviços, visando ao atendimento das necessidades de todas as áreas da Câmara Municipal de Ibiracú, de acordo com a qualidade solicitada, a quantidade determinada, o prazo estabelecido, o melhor preço e a melhor fonte de fornecimento, responsabilizando-se pelo processamento de todas as aquisições, licitações e pela elaboração dos contratos pertinentes, sendo de sua competência:

I - planejar, organizar e executar as atividades pertinentes às aquisições de materiais e contratações de serviços e obras da Câmara Municipal;

II - programar e coordenar a rotina das aquisições de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, necessários ao bom desenvolvimento e funcionamento dos trabalhos na Câmara Municipal;

III - providenciar pesquisas de preços para aquisição de materiais e contratação de serviços ou obras, que atendam às necessidades da Câmara;



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- IV** - elaborar, administrar e manter o cadastro de fornecedores da Câmara Municipal, atualizando-o anualmente;
- V** - coordenar e executar todas as etapas do processamento das licitações e os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VI** - elaborar as minutas de editais de licitação e minutas de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- VII** - providenciar as publicações e convocações relativas aos processos de compras e contratações de serviços e obras;
- VIII** - manter o acompanhamento e o controle da execução dos contratos celebrados, especialmente no que se refere à prazos de vigência e condições para renovação;
- IX** - acompanhar o desenvolvimento de tarefas a cargo das empresas que prestam serviços à Câmara Municipal de Ibiracú, estabelecendo padrões de execução de serviços, materiais utilizados e outras peculiaridades previstas nos termos de referência dos contratos vigentes;
- X** - promover a integração com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal de Ibiracú, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
- XI** - coordenar o sistema integrado de compras, licitações, contratos e convênios;
- XII** - responsabilizar-se pela gestão da remessa de contratos e outras informações junto aos órgãos externos de controle;
- XIII** - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Subseção IV

Da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo

Art. 15-B A Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, tem como âmbito de ação a chefia das atividades relativas à organização de arquivos e de documentos relativos ao processo Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú,



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

concernentes à legislação municipal e de interesse da Instituição; à alimentação de sistemas informatizados concernentes à legislação; bem como o controle e fiscalização das atividades concernentes ao Protocolo Geral, ao Arquivo Geral, ao Almojarifado e ao Patrimônio, exercendo, dentre outras corretas, as seguintes competências:

I - quanto aos serviços de protocolo e arquivo em geral:

- a)** Registrar e distribuir as correspondências destinadas à Câmara Municipal, protocolizando e numerando em ordem, em livros, fichas e/ou sistemas eletrônicos;
- b)** Receber e protocolizar todas as proposições, petições, requerimentos, ofícios e quaisquer outros documentos destinados à Câmara Municipal;
- c)** Receber as correspondências, processos e quaisquer documentos dos diversos órgãos para o devido arquivamento, quando assim estiver despachado;
- d)** Manter sob guarda, os livros de registros de protocolo de entrada e saída de documentos, fichas, processos concluídos, bem como outros documentos que forem encaminhados à Câmara, inclusive procedendo aos registros eletrônicos pertinentes;
- e)** Receber, carimbar, numerar, distribuir e registrar, inclusive nos meios eletrônicos pertinentes, todos os documentos, proposições, petições, processos e outros que devam tramitar na Câmara e manter o controle da tramitação;
- f)** Remeter e distribuir toda a correspondência interna e externa da Câmara;
- g)** Prestar informações relativas ao andamento dos processos em trâmite na Casa e controlar o seu fluxo;
- h)** Promover o arquivamento de processos e documentos, diligenciando em sua boa guarda;



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

i) Organizar e conservar o arquivo geral da Câmara, analisando o conteúdo dos documentos, papéis e arquivos eletrônicos, implementando o sistema de arquivamento, inclusive em meio eletrônico;

j) manter o controle das publicações de leis, decretos legislativos, resoluções, portarias e outros atos do Legislativo;

k) Atender, quando solicitado oficialmente, ao desarquivamento de documentos diversos, encaminhando-os através de livro próprio ou sistema eletrônico;

l) Realizar outras atividades correlatas;

II - quanto aos serviços de Administração Patrimonial, compete à Divisão:

a) Tomar providências quanto à organização de todos os bens patrimoniais da Câmara, mantendo-os devidamente cadastrados;

b) Organizar e atualizar o cadastro de bens móveis e imóveis da Câmara;

c) Codificar os bens patrimoniais permanentes da Câmara através da fixação de plaquetas;

d) Realizar inventário dos bens patrimoniais anualmente;

e) Propor medidas para a conservação dos bens patrimoniais da Câmara;

f) Propor o recolhimento do material inservível e obsoleto;

g) Distribuir periodicamente a relação dos bens patrimoniais aos respectivos responsáveis pelo uso e guarda;

h) Receber e conferir os materiais adquiridos, acompanhados de notas fiscais;

i) Guardar, conservar, classificar, codificar e registrar os materiais e equipamentos;



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

- j)** Fornecer os materiais requisitados aos diversos órgãos da Câmara;
- k)** Organizar o controle e a movimentação de estoque de materiais;
- l)** Determinar o controle do ponto de reposição de estoque de materiais;
- m)** Elaborar e prever as compras, objetivando suprir a necessidade dos diversos setores da Câmara;
- n)** Organizar e atualizar o catálogo de materiais de reposição da Câmara Municipal;
- o)** Realizar o inventário de materiais em estoque no almoxarifado, todo mês de janeiro de cada ano, encaminhando o resultado acompanhado de relatório à Presidência da Câmara;
- p)** Promover a padronização, o recebimento, o registro, a guarda e a distribuição de quaisquer materiais adquiridos;
- q)** Manter as fichas e registros eletrônicos de controle de almoxarifado e patrimônio atualizadas."

Art. 8º A "Seção VI", do Capítulo IV, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar como "Seção IV", observando-se o mesmo conteúdo originário.

Art. 9º Os Anexos I e II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.938, de 19 de fevereiro de 2009.



Prefeitura Municipal de Ibraçu

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibraçu/ES, em 20 de junho de 2023.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 20 de junho de 2023.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



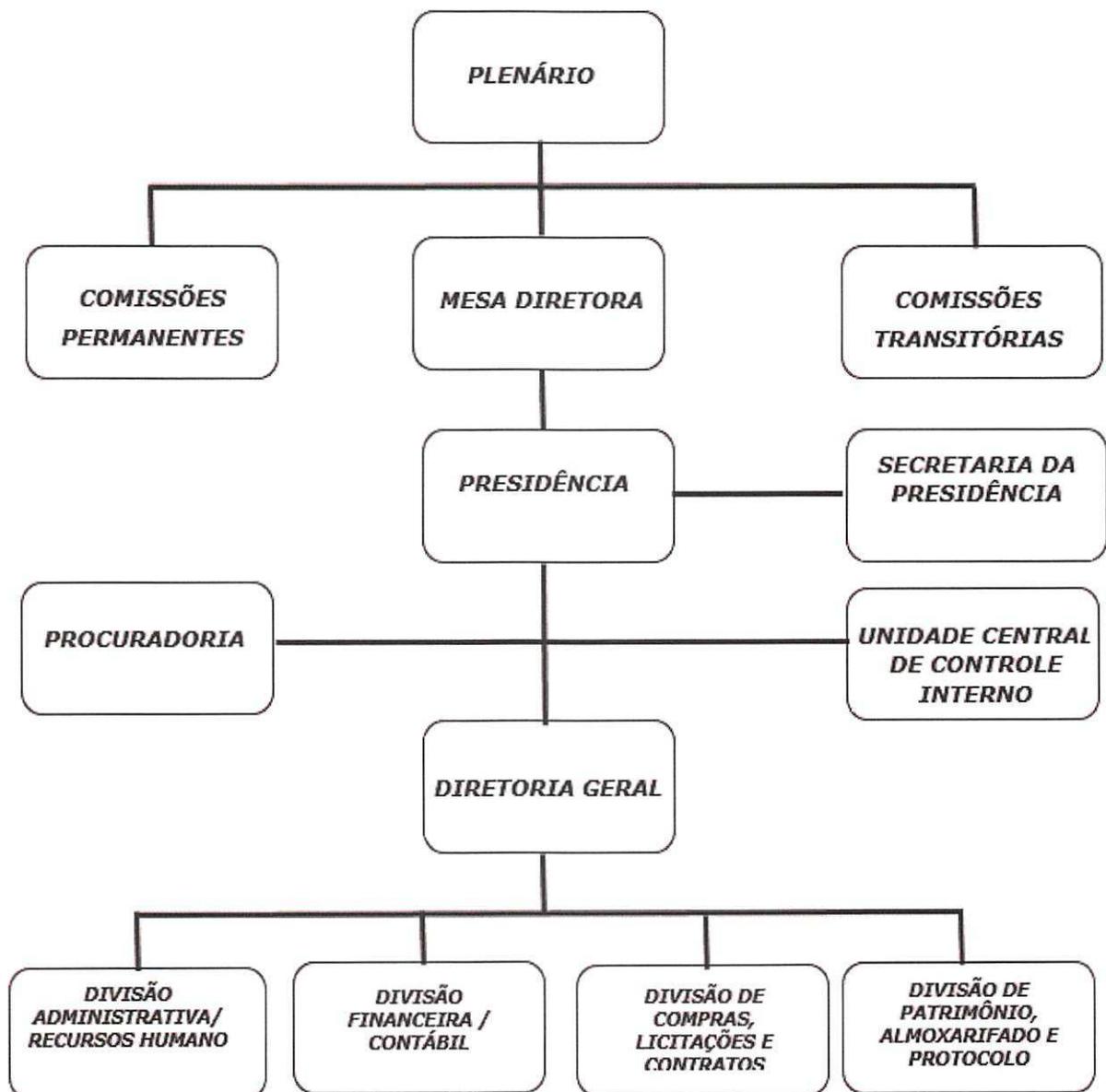
Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

(A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º
3.746/2016)





Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (A QUE SE REFERE O ART.19, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.746/2016)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO DE CARGOS	REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTOS (R\$)
<i>Diretor Geral da Câmara</i>	<i>01</i>	<i>DGCM</i>	<i>Amplo</i>	<i>4.205,28</i>
<i>Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos</i>	<i>01</i>	<i>CDCM</i>	<i>Amplo</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Chefe de Divisão Financeira/Contábil</i>	<i>01</i>	<i>CDCM</i>	<i>Amplo</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Chefe de Divisão de Patrimônio/Almoxarifado e Protocolo</i>	<i>01</i>	<i>CDCM</i>	<i>Amplo</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Chefe de Divisão Compras, Licitações e Contratos;</i>	<i>01</i>	<i>CDCM</i>	<i>Amplo</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Secretário da Presidência</i>	<i>01</i>	<i>SCM</i>	<i>Amplo</i>	<i>1.752,20</i>
<i>Coordenador de Controle Interno</i>	<i>01</i>	<i>CC-CSCI</i>	<i>Amplo</i>	<i>3.500,00</i>



Câmara Municipal de Ibirajuru

Publicado no *Estado do Espírito Santo*
DOM/ES N.º *2.209*
Em *14/02/2023*

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJURU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA CMI N.º 008/2023

**Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-
alimentação e dá outras providências.**

Em, *14/02/2023*
Ass. *[Assinatura]*

A Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuru, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.744, de 15 de fevereiro de 2016, em seu art. 2º, prevê a correção anual do valor do auxílio alimentação e condiciona esta, à edição de ato específico para tal fim;

Considerando a Lei Municipal n.º 4.121, de 03 de fevereiro de 2022, que fixou novo valor do auxílio alimentação dos servidores do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado em **5,77%** (cinco vírgula setenta e sete por cento), o valor mensal do auxílio alimentação de que trata o art. 1º da Lei Municipal 2.728, de 17 de outubro de 2006, com redação que lhe deu a Lei Municipal n.º 4.121/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O índice de reajuste aplicado corresponde ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos doze meses (fevereiro/2022 a janeiro/2023), de acordo com a previsão constante do art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.893, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Em razão do reajuste aplicado, o valor do auxílio alimentação devido aos servidores ativos, efetivos e comissionados, a partir de 01 de fevereiro de 2023, passa a ser de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 09 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.275/2023

Publicado no
DOMES N.º 2410
Em 12/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 12/12/2023

Ass. _____

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo do Município de Ibiracú.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, no mês de dezembro de 2023, aos servidores da Câmara Municipal de Ibiracú, efetivos e em comissão, um abono pecuniário no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em parcela única, não incorporável na remuneração a qualquer título.

Parágrafo único - O abono de que trata o caput deste artigo não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e de fixação de proventos.

Art. 2º. O abono estabelecido no artigo 1º será concedido, na forma desta Lei, aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Ibiracú.

Parágrafo único - Fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar transferência financeira ao IPRESI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ibiracú, destinada a custear as despesas com abono dos inativos (aposentados e pensionistas) de que trata a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 11 de dezembro de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 11 de dezembro de 2023.

GILCIANI FAVARO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Câmara Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

LIMITA

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU
EXERCÍCIO: 2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ATO

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que durante o exercício de 2023, inexistiu ato expedido promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.

Ibirapu/ES, 31 de janeiro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu

ENTE: Ibirapu**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Ibirapu**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão**EXERCÍCIO:** 2023

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS
BALFIN	1	Descrição da Nota Explicativa em Arquivo PDF referenciada.	NotaExp_BALFIN.pdf



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

NOTAS EXPLICATIVAS

A Câmara Municipal de Ibiracú, entidade pública sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, apresenta para fins de emissão de Parecer Prévio das Contas Anuais, o Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício de **2023**, referente às Contas Anuais de Gestão que aborda os seguintes aspectos dos Resultados Contábeis.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada sob o ordenamento da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, que *“Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”*, observando-se as regras da Lei Complementar Federal nº.101, de 4 de maio de 2000, que *“estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”*, da Instrução Normativa TC 40, de 8 de novembro de 2016. DOEL-TCEES 9.11.2016 - edição nº 766, p. 5 que *“Altera a Instrução Normativa TC 34, de 2 de junho de 2015, que regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de contas anual das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964”* e da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que *“Regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”*.

Nota 1 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64.

Todos os registros contábeis do exercício de 2023 foram executados através de Sistema informatizado, fornecido pela E&L PRODUCOES SOFTWARE LTDA e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Critérios de Depreciação: para o exercício em exame foram realizadas depreciações nos ativos desse Balanço de 2023.

Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos foram avaliados a valor justo ou valor de mercado dos bens móveis e imóveis no exercício de 2014. *Para apuração do justo, real e atual valor de mercado dos bens móveis e imóveis, os avaliadores valeram-se dos métodos correntemente adotados na moderna técnica avaliatória, bem como das Normas para Avaliações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR 14653-5.* Sendo que não foi adotado para o Balanço de 2023 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro:

Para o exercício em exame foram provisionados os respectivos valores referentes a provisão de décimo terceiro e férias, restando saldo provisionado no valor de R\$ 55.446,41 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 4194 de 26/12/2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Nota 2 - Análise do Resultado Apurado

O valor total da despesa fixada teve como dotação inicial R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo que no decorrer do exercício de 2023 ocorreu a atualização da dotação inicial para R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil), ocorrendo Anulação/Suplementação para a Câmara Municipal no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e Anulação/Suplementação para outra UG no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O valor da despesa empenhada foi na ordem de R\$ 2.051.478,79 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo a despesa liquidada no valor de R\$ 2.005.261,96 (dois milhões e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), e a despesa paga no valor de R\$ 2.005.261,96 (dois milhões e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), restando um saldo de dotação a pagar no valor de R\$ 98.521,21 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) e um saldo de Restos a pagar não liquidados de R\$ 46.216,83 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado em tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Dotação Inicial	2.400.000,00
Créditos Adicionais (Anulação/Suplementação)	257.200,00
Dotação Atualizada	2.150.000,00
Despesas Empenhadas	2.051.478,79
Despesas Liquidadas	2.005.261,96
Despesa Pagas	2.005.261,96
Saldo de Dotação	98.521,21
RP Não Processados	46.216,83

Fonte: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Nota 3 - Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

3.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e dispêndios financeiros executados no período.

3.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, os ingressos e os dispêndios estão elencados por sua fonte/destinação de recurso. Os ingressos são reconhecidos pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o empenho, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia o fluxo financeiro de uma entidade pública. Demonstra o saldo inicial das disponibilidades, acrescenta as Receitas Orçamentárias e Extra Orçamentárias, apresenta os compromissos relativos às Despesas Orçamentárias (por Função) e Extra Orçamentárias, evidenciando no final dos saldos das disponibilidades financeiras.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

3.3 – Análise do Resultado Apurado

Como se pode observar no “BALFIN - Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964)” a Câmara recebeu ingressos de Transferências Financeiras – Duodécimo no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2022. Efetuou devolução de Transferências Recebidas no valor de R\$ 358.302,10 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 226.358,84 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinados a Devolução de Duodécimo para a Prefeitura Municipal de Ibiracú, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a Abono de Servidores conforme Lei nº 4.275/2023 e o valor de R\$ 119.946,26 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) destinados a Repasse Financeiro efetuado para o Instituto de Previdência do Município - IPRESI . Observa-se ainda a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 122.470,86 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

Apresenta-se um resumo do Balanço Financeiro do exercício de 2023:

INGRESSOS	
Transferências Financeiras Recebidas – Duodécimo	2.400.000,00
Receita Extra Orçamentária	437.444,59
Saldo Exercício Anterior	79.339,44
TOTAL	2.916.784,03
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	2.051.478,79
Transferências Financeiras Concedidas	358.302,10
Despesa Extra Orçamentária	384.532,28
Saldo do Exercício Seguinte	122.470,86
TOTAL	2.916.784,03

Fonte: Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964).



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Fica evidenciado a existência de disponibilidade na data do encerramento do exercício de 2023, no valor de **R\$ 122.470,86 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**. Vale ressaltar que no mês de março de 2024, ocorreu a devolução de Duodécimo no valor de **R\$ 66.577,95 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** referente a devolução de duodécimo de 2023.

Nota 4 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

4.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

4.2 – Análise do Balanço Patrimonial

O ativo total e o passivo total da entidade apresentaram um aumento de 2022 para 2023 da ordem de **R\$ 40.784,07** (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

O Ativo Circulante a curto prazo na conta Estoques apresentou um total de **R\$ 33.746,82** (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Ocorrendo um aumento de 2022 para 2023 de **R\$ 2.324,00** (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Cabe destacar a existência de passivo financeiro no valor de **R\$ 65.122,49** (sessenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) correspondentes a Provisão e de Restos a Pagar.

Verifica-se a existência de saldo financeiro no valor de **R\$ 122.470,86** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

O Imobilizado apresentou um total de **R\$ 542.458,81** (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); sendo que a conta dos Bens Móveis



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

registrou o valor de **R\$ 273.246,81** (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) aumentando o valor de **R\$ 26.998,00** (vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) em relação a 2022. Quanto aos Bens Imóveis registrou o valor de **R\$ 492.503,72** (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), permanecendo o valor inalterado de 2022 para 2023. Cabe ressaltar que na Câmara Municipal inexistem Bens Intangíveis.

Foi realizado durante o exercício de 2014 reavaliação de bens e ajuste de valores ao valor justo de mercado, sendo depreciados nos exercícios de 2015 a 2023. Apresentando uma Depreciação Total Acumulada de **R\$ 223.291,72** (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), uma Depreciação acumulada – Bens Móveis até o exercício de 2023, totalizada no valor de **R\$ 159.757,07** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), e Depreciação Acumulada para Bens Imóveis até 2023 totalizada no valor de **R\$ 63.534,65** (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

O resultado econômico apurado no exercício em exame foi um superavit de **R\$ 55.001,02** (cinquenta e cinco mil, um real e dois centavos).

Nota 5 – Critérios contábeis adotados para Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

5.1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “*A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício*”. Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

5.2 – Análise das Variações Patrimoniais

- As Variações Quantitativas de 2023 estão assim compostas:

Ressalta-se que para o exercício de 2023 foi apurado uma Depreciação no valor total de **R\$ 31.669,35** (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O resultado econômico apurado no exercício em exame foi um superávit Patrimonial de **R\$ 55.001,02** (cinquenta e cinco mil, um real e dois centavos).

- As Variações Qualitativas decorrentes de execução orçamentária do exercício de 2023 estão assim compostas:

Destaca-se a Incorporação de Ativo no valor de **R\$26.998,00** (vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Considerações Finais

A elaboração das peças contábeis obedeceu às normas contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, bem como, na Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, observados os princípios contábeis geralmente aceitos.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Estes são os resultados apurados no exercício de 2023 com as respectivas notas explicativas que nos compete apresentar.

Ibiracú/ES, 30 de março de 2024.

MARIA LÚCIA REALI RECLA

Oficial Técnico Contador – CRC 8788-O

Câmara Municipal de Ibiracú



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

PESS

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU
EXERCÍCIO: 2023

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder Legislativo do Município:

- 1) Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
 - a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
 - b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
- 2) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2023;
- 3) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2023;
- 4) Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:
 - a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2023;
 - b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2023

Ibirapu/ES, 31 de janeiro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 68/2020

ANEXO: III

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCEES Nº 68/2020, **DECLARO** que tomei ciência do Relatório e Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno referente ao Exercício de 2023, onde se concluiu pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Ibirajú. Segundo referido parecer conclusivo as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas representam **adequadamente** a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício de 2023, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Ibirajú, 15 de março de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

*assinado digitalmente



Câmara Municipal de Ibirajú
Estado do Espírito Santo

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO – RELACI**

EXERCÍCIO DE 2023



Câmara Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

Breno Lucio Andrade Oliveira
Presidente

Priscila Scarpatti Prata
Coordenadora do Sistema de Controle Interno



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno.....	4
1.2. Ponto de controle sugeridos pela Tabela Referencial 1 do anexo III da IN TC n.º 68/2020.....	5
1.3.1. Demais pontos de controle auditados.....	8
2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.....	9
2.1. Descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2023.....	10
3. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (TC) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA CÂMARA MUNICIPAL.....	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da Câmara Municipal de Ibirapu/ES, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2023) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Nos tópicos seguintes, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – Ano 2023, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2023, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2023.

Ainda, no correr do exercício foram feitas proposições de melhorias, manifestações em dúvidas suscitadas, ações de prevenção e conscientização e, ainda, foram avaliados os pontos de controle extraídos dos anexos da IN 068/2020 do TCES, exceto aqueles dependentes de análise contábil por falta de auditor contábil efetivo, conforme tabela abaixo.

1.1. QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE DE AUDITORIA

No exercício de 2023, o quadro de servidores pertencentes a Unidade Central de Controle Interno, foi o seguinte:

Setor	Nome	Vínculo	Cargo	Formação
Unidade Central de Controle Interno UCCI	Priscila Scarpatti Prata	Efetivo	Coordenadora do Sistema de Controle Interno	Bacharel em Direito Especialista em Direito Público Especialista em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Advogada OAB/ES n.º 22.650

1.2. PONTOS DE CONTROLE SUGERIDOS PELA TABELA REFERENCIAL 1 DO ANEXO III DA IN TC Nº 43/2017.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise de conformidade documental:

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
--------	--------------------------	--------------------------------------	------------	--------------	-------------------------------	---------------------



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatório de Auditoria de Inspeção n.º 002/2023	Lei 4.320/64, art. 60	Inspeção física	Todos os processos de pagamento - 2023	Todos os processos de pagamento – 2023
-------	---	---	-----------------------	-----------------	--	--

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro

Gestão patrimonial.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Análise de conformidade BALPAT INVMOV INVIMO INVINT Processos: 112/2023 113/2023	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental e inspeção.	492.503,72	492.503,72



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Verificação documental	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Consulta bancária Banco do Banestes e Banco do Brasil	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	Aplicação financeira- fundo de investimento Tesouro automático – renda fixa	200.000,00 (Valor do Duodécimo)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): novembro e Dezembro

Limites Constitucionais e Legais.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	RGF	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	1.534.333,02	1.534.333,02
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): Novembro e dezembro
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade o ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21, Parágrafo único.	Verificação documental	12 (meses)	01 (mês): Dezembro
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	RGF	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	1.534.333,02	1.534.333,02
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	RGF	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Verificação documental.	1.534.333,02	1.534.333,02
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	RGF	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Verificação documental.	1.540.000,00	1.540.000,00
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	Lei Estadual 11.534/2022 Lei Municipal 4.120/2022	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	5.490,23	5.490,23
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.		5.490,23



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

	dos vereadores – pagamento				5.490,23	
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	68.430.392,37	68.430.392,37
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	BALORC	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): outubro a Dezembro

Demais atos de gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	ARQUIVOS	ARQUIVOS

Gestão de pessoas (folha de pagamento e atos de pessoal)

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Relatórios do sistema interno e extrato consolidado	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Análise documental	Sistema CIDADES e Sistema Interno	12 meses
1.6.1.2	Liquidação folha de pagamento	Relatórios Contábeis	Lei n.º 4.320/1964, art. 63 e, MCASP	Análise documental e revisão analítica	Sistema contábil Interno e remessa cidades folha de pagamento	12 meses

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Relatório	CRFB/88, art. 167, II.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis
2.2.13	Créditos adicionais autorização legislativa para abertura	Relatório de Auditoria n.º 002/2023	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis

** Ponto de controle criado, em sequência, por não constar na tabela referencial proposta.



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.5.37	Registro de Admissões	Relatório	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificação documental. Site do Tribunal de Contas/Publicações	01	01

Demais atos de Gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Relatório	CF/88, art. 37, inciso IX.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e dezembro.
2.6.4	Pessoal – teto	Relatório	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): outubro e novembro
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Relatório	CRFB/88, art. 37, caput.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
2.6.6	Dispensa e inexistência de licitação.	Licitação, Dispensa e inexistência	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	(processos)	Processos 2023

1.3.1. DEMAIS PONTOS DE CONTROLE:

Abaixo, estão relacionados os demais pontos de controle auditados por esta Unidade Central de Controle Interno, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2023.

- a) Elaboração de relatório anual de controle interno sobre as atividades desempenhadas no exercício de 2023.

Os Relatórios de atividades/Fiscalização consistem em um documento formal e técnico por intermédio do qual a Unidade Central de Controle Interno comunica os critérios e normas que orientaram os trabalhos realizados, bem como os resultados obtidos e as medidas que devem ser adotadas para solucionar as situações encontradas.

Com o diagnóstico dos relatórios, pretende-se extrair dados e informações capazes de indicar ao gestor do órgão as ações necessárias para aperfeiçoar o controle interno.



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

A partir do resultado desse trabalho, são desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o Monitoramento das Recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e o periódico acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação de controle.

Busca-se também, colher elementos para a realização de mapeamento de riscos que indiquem as atividades ou processos, que serão objeto do acompanhamento simultâneo, bem como indicar áreas em que será necessário promover ações preventivas, por meio do desenvolvimento de orientações e capacitações voltadas aos gestores e servidores dos órgãos.

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Seguem elencadas abaixo as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2023, contemplados no PAAI:

- A) Elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024, aprovado pela Portaria CMI n.º 059/2023.*
- B) Atendimento às demandas provenientes dos controles externos.*
- C) Acompanhamento mensal do índice de gastos com pessoal da Câmara;*
- D) Produção de Relatórios e Pareceres Conclusivos no âmbito da prestação de contas anual encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;*
- E) Acompanhamento e sugestão de melhorias para o portal de transparência do legislativo municipal;*
- F) Acompanhamento do e-SIC - Ouvidoria;*
- G) Acompanhamento da implementação da LGPD no âmbito da Câmara Municipal*
- H) Orientação Técnica – Ofício n.º 013/2023 (Instituir no âmbito da Câmara Municipal o Comitê de Governança de dados e informações)*
- I) Avaliação do questionário InterAgir 2023- Aberto a todos os Municípios do Brasil*
- J) Participação no 2º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP*
- K) Acompanhamento do envio das prestações de contas mensais e anuais ao TCEES;*



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

Processo	Objeto	Constatações
Recomendação n.º 01/2017 Expedida no Biênio (2017-2018)	Eliminar barreiras à acessibilidade para assegurar as pessoas com deficiência o acesso pleno as instalações da Câmara Municipal de Ibirapu	Recomendação em estudo/planejamento
Ofício/UCCI/n.º 10/2019	Estipula prazos para revisão de todas as instruções normativas, destinada a elaborar o II Volume do Manual de Rotinas Internas com atualizações necessárias	Solicitação de providências em planejamento
Memorando n.º 02/2019	Alertar ao Gestor sobre a necessidade de regulamentar o pagamento pelo Poder Legislativo, da gratificação especial da comissão permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.020/2019	Solicitação de providências em andamento
Processo n.º 105/2019	Solicitação de Providências. Saúde e ambiente de trabalho. Estrutura física inadequada nos setores da Procuradoria e Controladoria.	Recomendação em estudo/planejamento
Ofício UCCI n.º 21/2021 Recomendação	Instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar	Recomendação em estudo/planejamento

2.1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2023

A servidora responsável pela Unidade Central de Controle Interno participou no exercício 2023 de cursos/seminários, conforme abaixo:

- Curso: “Política de Gestão de Pessoas nos Municípios e Impactos Fiscais e Previdenciários”, com carga horária de **04 horas** – (Enfoc 2023 – Encontro de Formação e Controle, promovido pela Escola de Contas)
- Curso: “LGPD no Serviço Público”, com carga horária de **08 horas** – (Enfoc 2023 – Encontro de Formação e Controle, promovido pela Escola de Contas)

Total Anual: 12 horas



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA CÂMARA MUNICIPAL

Não houve fatos que exigiram a instauração de Tomada de Contas Especiais e procedimentos administrativos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante com os resultados apresentados neste relatório fica evidenciado que as atividades da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibirapu, no ano de 2023, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas deste poder Legislativo e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea “b”, do inciso VII, do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela UCCI, referentes ao exercício de 2023.

Além disso, reforçamos as medidas para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo Municipal.

Ibirapu-ES, 15 de março de 2024.

PRISCILA SCARPATTI PRATA

Coordenadora do Sistema de Controle interno



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELGES

EXECÍCIO DE 2023

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara do Município de Ibiracú-ES, relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe ao Art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 E IN 68/2020 e alterações.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas as informações constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA, das Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal do Exercício de 2023 e dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, além dos relatórios exigidos através da Lei Complementar 101/2000 - LRF (RGF - Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2023.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada teve como dotação inicial R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo que no decorrer do exercício de 2023 ocorreu a atualização da dotação inicial para R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil), ocorrendo Anulação/Suplementação para a Câmara Municipal no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e Anulação/Suplementação para outra UG no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O valor da despesa empenhada foi na ordem de R\$ 2.051.478,79 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo a despesa liquidada no valor de R\$ 2.005.261,96 (dois milhões e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), e a despesa paga no valor de R\$ 2.005.261,96 (dois milhões e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), restando um saldo de dotação a pagar no valor de R\$ 98.521,21 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) e um saldo de Restos a pagar não liquidados de R\$ 46.216,83 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado em tabela a seguir:



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Dotação Inicial	2.400.000,00
Créditos Adicionais (Anulação/Suplementação)	257.200,00
Dotação Atualizada	2.150.000,00
Despesas Empenhadas	2.051.478,79
Despesas Liquidadas	2.005.261,96
Despesa Pagas	2.005.261,96
Saldo de Dotação	98.521,21
RP Não Processados	46.216,83

Fonte: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária

REPASSE DO DUODÉCIMO

Como se pode observar no “BALFIN - Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964)” a Câmara recebeu ingressos de Transferências Financeiras – Duodécimo no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2022. Efetuou devolução de Transferências Concedidas no total de R\$ 358.302,10 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e dez centavos) sendo o valor de R\$ 226.358,84 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinados a Devolução de Duodécimo para a Prefeitura Municipal de Ibiracú, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a Abono de Servidores do IPRESI conforme Lei nº 4.275/2023 e o valor de R\$ 119.943,26 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) destinados a Repasse Financeiro efetuado para o Instituto de Previdência do Município - IPRESI . Observa-se ainda a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 122.470,86 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

No tocante à Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/00 no que se refere ao valor do repasse do duodécimo por parte do poder Executivo Municipal para legislatura de 2023. Os valores do duodécimo importam em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), que em relação ao limite Constitucional de 70% da folha de pagamento, considerando a despesa de pessoal efetivada no exercício de 2023 no valor de R\$ 1.289.756,12 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), apurou um percentual de 53,73%, ficando dentro do limite estabelecido por lei, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	VALOR (R\$)
(a) Repasse do duodécimo ao final do Exercício de 2023	2.400.000,00
Limite de Gastos (70%)	1.680.000,00
(b) Gastos com Folha de Pagamento – Exercício 2023	1.289.756,12
(b/a x 100) Percentual de Gasto com Folha de Pagamento – Exercício 2023	53,73

Em relação ao limite de 6% da RCL – LRF, art. 20, inciso III, “a”, em que considera como a Base de cálculo: Todas as receitas, inclusive aquelas decorrentes de transferências voluntárias e as vinculadas às finalidades específicas (inciso I do § 1º do art.2º da Lei Federal nº 4.320/64). A Receita Corrente Líquida apurada no Exercício de 2023 apresenta um valor de R\$ 68.272.117,12 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos), considerando os valores apurados R\$ 1.534.333,02 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos), com os gastos de pessoal, apurou um percentual de 2,25%, ficando dentro do limite permitido de 6%, conforme demonstrado abaixo:



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Total da Receita Corrente Líquida do Município (Exercício 2023)	68.272.117,12
6% (limite permitido)	4.096.327,02
(b) Gastos com Folha de Pagamento Exercício 2022	1.534.333,02
Percentual da despesa sobre RCL do Município (b/a x 100)	2,25

RESTOS A PAGAR

Como se pode observar no código “DEM RAP-Demonstrativo de “restos a pagar”, evidencia a existência de Restos a Pagar não processados no valor R\$ 46.216,83 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) no exercício.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Como se pode observar no código “BALFIN-Balanco Financeiro (Anexo 13 da Lei 4.320/1964)”, verifica-se a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 122.470,86 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

DÍVIDA FUNDADA

Como se pode observar no código “DEM DIF - Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei 4.320/1964)”, verifica-se a inexistência de dívida fundada, conforme apresentado no “BALPAT-Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/1964)”.

DÍVIDA FLUTUANTE

Como se pode observar no código “DEM DFL- Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/1964)”, verifica-se a existência no total de R\$ 55.892,91 (cinquenta e cinco mil,



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) sendo o valor de R\$ 46.216,83 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) relativos a RP não processados e o valor de R\$ 9.676,08 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos) relativos a demais obrigações a curto prazo correspondente a consignados e depósitos.

INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CMI

Em observância as adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, no tocante ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Ibiracú, após o Levantamento e Registro Patrimonial ocorrido no exercício de 2014, deu-se prosseguimento no exercício de 2015 a 2023 com os devidos registros de Depreciação Acumulada mensal, expondo assim a real variação dos Bens do Patrimônio.

FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A Câmara Municipal de Ibiracú, através de sua página eletrônica <http://www.camaraibiracu.es.gov.br/>, mostra em tempo real, através do Portal da Transparência, as despesas com: Compras, Serviços e Folha de pagamento com valores referentes a salário bruto e líquido de cada servidor, individualmente detalhados, além de outros itens, como Licitações, Contratos, Aditivos, recursos humanos, balancetes, atos de nomeação e exoneração, relatório de gestão fiscal e avisos de licitações, atendendo às Exigências da Lei Federal n.º 12.527/2011.

A Ouvidoria do Legislativo Municipal é o canal destinado à população para que os cidadãos possam opinar, dar sugestões, fazer denúncias ou reclamações referentes aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

O cidadão pode entrar em contato com a ouvidoria pelo site do legislativo. Sendo a Ouvidoria, mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal esclarecendo dúvidas, recebendo sugestões, reclamações ou elogios sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Ibiracú, buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CONTROLE INTERNO

Sobre o Controle Interno da Câmara Municipal.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) está vinculada diretamente à Presidência, cuja competência é: Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibiracú, promovendo a integração operacional e orientando o cumprimento dos atos normativos sobre procedimentos de controle; medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através de atividades de auditoria interna; promover ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário; e, entre outras atribuições, incumbe-lhe também apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos.

AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Em relação a Tecnologia da Informação desenvolve-se a continuidade ao trabalho de modernização tecnológica buscando a integração dos sistemas de tecnologia da informação e ampliação de segurança dos dados e informações públicas. Buscando assim plena eficiência, efetividade dos serviços prestados e acompanhamento de toda a sociedade nas atividades do legislativo Municipal

Efetivada a partir de janeiro de 2020 o atendimento ao Processo para atender ao Acórdão do TCEES nº 901/2019 - Plenário (Processo TC 2043/2019) no qual determina ao Chefe dos Poderes para utilização obrigatória partir de 1º de janeiro de 2020, do sistema único de execução orçamentária e financeira gerenciado e mantido pelo Poder Executivo. Este sistema único de informação vem sendo uma ferramenta importante na consolidação e segurança dos dados, propiciando no presente exercício maior agilidade e transparência na consolidação das informações orçamentária e financeira.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, encerramos o exercício financeiro de 2023, com visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão.

Ibiracú/ES, 31 de janeiro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO
DA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRACÚ

IN 68/2020

RELUCI

EXERCÍCIO DE 2023



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Presidente

Breno Lucio Andrade Oliveira

Coordenador do Sistema de Controle Interno

Priscila Scarpatti Prata

Servidores

Ângela Maria Tintori Polezeli – Agente Legislativo

Claudio Caliman – Procurador Legislativo

Cristina Meireles dos Santos Gomes - Agente de Serviços Gerais

Geruza Piol - Agente Legislativo

Isabella Gomes Bottan Lombardi – Técnico Legislativo

Maria Lucia Reali Recla – Oficial Técnico Contador

Leandro da Silva - Diretor Geral da Câmara

Gilson Antônio da Silva Júnior – Secretário da Presidência



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO – RELUCI – TABELA REFERENCIAL 1

Emitente: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Entidade: Poder Legislativo do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo

Gestor responsável: Breno Lucio Andrade Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú

Exercício: 2023

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

¹⁰ Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC- 261/2013)



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

1. Itens de abordagem prioritária.

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	De Dispensa – inexigibilidade.	Lei 4.320/64, art. 60	Verificação documental.	(processos)	Todos os Processos de 2023
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo	CRFB/88, art. 168	Conformidade	Verificação Documental	12 meses	12 meses

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): Março e Abril
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): Maió e Junho



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

			Regime de competência			
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro

Gestão patrimonial.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96. NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 63, anexo único, item 7, 8, 9, 15, 16 e 18	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Lei n.º 4.320/1964, art. 94.	Verificação documental	12 (meses)	02 (meses): novembro e Dezembro



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	02 (Instituições Financeiras)	02 (Instituições Financeiras): Banestes e Banco do Brasil
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): novembro e Dezembro

Limites Constitucionais e Legais.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Relatório	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): Junho e Dezembro
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): Junho e Dezembro
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade o ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21, Parágrafo único.	Verificação documental	12 (meses)	01 (mês): Dezembro
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	RGF	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	1.534.33,02	1.534.33,02
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências /	RGF	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88,	Verificação documental.	1.534.33,02	1.534.33,02



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

	medidas de contenção		art. 169, §§ 3º e 4º.			
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	RGF	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Verificação documental.	1.540.000,00	1.540.000,00
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	Lei Estadual 11.534/2022 Lei Municipal 4.120/2022	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	5.490,23	5.490,23
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	5.490,23	5.490,23
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	68.430.392,37	68.430.392,37
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	Ficha Financeira	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 meses	12 meses

Demais atos de gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	Arquivos	Arquivos

Gestão de pessoas (folha de pagamento e atos de pessoal)



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Relatórios do sistema interno e extrato consolidado	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Análise documental	Sistema CIDADES e Sistema Interno	12 meses
1.6.1.2	Liquidação folha de pagamento	Relatórios Contábeis	Lei n.º 4.320/1964, art. 63 e, MCASP	Análise documental e revisão analítica	Sistema contábil Interno e remessa cidades folha de pagamento	12 meses

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Relatório	CRFB/88, art. 167, II.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis
2.2.13	Créditos adicionais autorização legislativa para abertura	Relatório de Auditoria n.º001/2023	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.5.37	Registro de Admissões	Relatório	CF/88, art. 71, III e IN	Verificação documental. Site	01	01



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

			TC nº 38/2016	do Tribunal de Contas/Publicações		
--	--	--	------------------	--------------------------------------	--	--

Demais atos de Gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	CRFB/88, art. 37, caput	CFRB/88, art. 37, inciso V	Auditoria governamental de conformidade	12 (meses)	02 (meses): outubro e novembro.
2.6.2	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Legislação específica	Lei n.º 3746/2016	Auditoria governamental de conformidade	12 (meses)	02 (meses): junho e julho
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Relatório	CF/88, art. 37, inciso IX.	Conformidade Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): outubro e novembro.
2.6.4	Pessoal – teto	Relatório	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): novembro e Dezembro
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Relatório	CRFB/88, art. 37, caput.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): junho e julho
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	(processos)	Processos 2023

1.2. Constatções e proposições

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2023 quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, escopo apresentado no item anterior e em vista dos procedimentos verificados neste relatório.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Foram apresentadas proposições ao gestor em face aos achados apontados, através das recomendações mencionadas no RELACI, expedidas pela Unidade de Controle Interno.

1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

No exercício de 2023, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis de cada setor, não constatamos irregularidades na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Ibiracú/ES. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os limites determinados constitucionalmente, resultou em **CUMPRIMENTO** ao ditame da Constituição Federal.

No que tange a Transparência, a Câmara de Ibiracú, vem empreendendo diversas ações e adotando iniciativas relevantes para garantir a transparência dos seus atos e a disponibilização das informações da Casa de Leis em estrita observância aos princípios da Administração Pública.

1.4. Parecer Conclusivo

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. Breno Lucio Andrade Oliveira – Presidente Câmara Municipal de Ibiracú, relativa ao exercício de 2023, com objetivo de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias e no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião a prestação de contas sob exame apresenta-se **adequadamente**, para os itens avaliados nos pontos de controle, no exercício a que se refere.

Ibiracú/ES, 15 de março de 2024.

PRISCILA SCARPATTI PRATA

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU	2023

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A comissão de Inventário, instituída pela **Portaria 05/2018**, de **07 de março de 2018**, publicada no Diário Oficial de **12 de março de 2018** e alterações posteriores, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **BENS EM ALMOXARIFADO**, registrado no processo administrativo nº **112/2023**, tendo apurado os seguintes valores.

Saldo de Bens em ALMOXARIFADO	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	33.746,82	33.746,82	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Ibiraçu, 31 de dezembro de 2023.



 GERUZA PIOL (109)



 MARIA LUCIA REALI RECLA (98)



 LEANDRO DA SILVA (123)

IDENTIFICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU	EXERCÍCIO 2023
--	-------------------

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A comissão de Inventário, instituída pela **Portaria 05/2018**, de **07 de março de 2018**, publicada no Diário Oficial de **12 de março de 2018** e alterações posteriores, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **BENS IMÓVEIS**, registrado no processo administrativo nº **113/2023**, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens IMÓVEIS	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	492.503,72	492.503,72	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Ibiraçu, 31 de dezembro de 2023.



GERUZA PIOL (109)



MÁRIA LÚCIA REALI RECLA (98)



LEANDRO DA SILVA (123)

IDENTIFICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU	EXERCÍCIO 2023
--	-------------------

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A comissão de Inventário, instituída pela **Portaria 05/2018**, de **07 de março de 2018**, publicada no Diário Oficial de **12 de março de 2018** e alterações posteriores, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **BENS INTANGÍVEIS**, registrado no processo administrativo nº **113/2023**, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens INTANGÍVEIS	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Ibiraçu, 31 de dezembro de 2023.



GERUZA PIOL (109)



MÁRIA LÚCIA REALI RECLA (98)



LEANDRO DA SILVA (123)

IDENTIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU	2023

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A comissão de Inventário, instituída pela **Portaria 05/2018**, de **07 de março de 2018**, publicada no Diário Oficial de **12 de março de 2018** e alterações posteriores, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de **BENS MÓVEIS**, registrado no processo administrativo nº **113/2023**, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens MÓVEIS	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	273.246,81	273.246,81	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Ibiraçu, 31 de dezembro de 2023.



GERUZA PIOL (109)



MARIA LÚCIA REALI RECLA (98)



LEANDRO DA SILVA (123)

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Informações Bancárias

Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.450.683/0001-35	001	Banco do Brasil	21121		85293	7	Conta Movimento	1281	CONTA-MOVIMENTO	N		

Mês de competência: 12/2023

Conciliação Bancária

Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis

Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Ibirapu

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirapu

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.450.683/0001-35	001	Banco do Brasil	21121		85293	7	Conta Aplicação	1284	CONTA APLICAÇÃO - BB	N	2	00.000.000/2733-25

Mês de competência: 12/2023

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	72.071,31
Saldo Bancário Conciliado	72.071,31
Saldo Contábil	72.071,31

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	72.071,31
TOTAL						72.071,31

ENTE: Ibirajú

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajú

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.450.683/0001-35	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	148		304735	4	Conta Movimento	1282	CONTA-MOVIMENTO/BANESTES	N		

Mês de competência: 12/2023

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Ibirajú

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Ibirajú

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.450.683/0001-35	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	148		304735	4	Conta Aplicação	005	CONTA APLICAÇÃO/BANESTES	N	2	28.127.603/0001-78

Mês de competência: 12/2023

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	50.399,55
Saldo Bancário Conciliado	50.399,55
Saldo Contábil	50.399,55

Informações Contábeis						
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0000	AAAA	50.399,55
TOTAL						50.399,55

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Resumo do Termo - Mês 12/2023

Saldo Bancário	122.470,86
Saldo Bancário Conciliado	122.470,86
Saldo Contábil	122.470,86